



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE DIREITO**

**Goiânia
Maio 2007**

SUMÁRIO

Apresentação	4
1 - Histórico do Curso de Direito da UCG	6
2 – Marco Referencial	11
3 – Perfil Profissional	15
4 – Objetivos do Curso	18
5 – Organização Curricular	20
5.1. Distribuição dos Créditos e Carga horária	23
5.2. Estágio Supervisionado	24
5.3. Trabalho de Curso	26
5.4. Atividades Complementares	27
5.5. Disciplinas Optativas	28
5.6. Matriz Curricular	29
5.6.1. Ementas, Conteúdos Programáticos e Bibliografia Básica	31
6 – Condições de Oferta	84
6.1. Gestão Departamental	84
6.2. Perfil docente	85
6.3. Corpo docente	86
6.4. Espaço Físico	87
6.5. Estrutura Administrativa	87
6.6. Estrutura Acadêmica	88
6.7. Núcleo de Prática Jurídica	88
6.7.1. Estrutura Administrativa	88
6.7.2. Estrutura Acadêmica	89
6.8. Biblioteca Setorial	89
7 – Inter-Relação Ensino, Pesquisa e Extensão	90
7.1. Pesquisa	91
7.2. Extensão	91
8 – Acompanhamento de Egressos	93

9 – Implantação, Implementação e Avaliação do Projeto Pedagógico	94
9.1. Avaliação Discente	97

Bibliografia

- Anexo I Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica
- Anexo II Regulamento de Atividades Complementares
- Anexo III Projeto de implantação da nova metodologia de ensino no curso de direito da UCG

APRESENTAÇÃO

As tendências contemporâneas do conhecimento jurídico, pautadas na mudança dos interesses e necessidades da sociedade, não encontram mais, nos dispositivos da Portaria nº 1886/94, fundamentação suficiente para contemplá-las, fato esse, dentre outros, que ensejou sua revogação pela Resolução nº 09, de 29/09/2004, do Conselho Nacional de Educação, a qual estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Direito na modalidade de Bacharelado.

O processo de avaliação interna e externa do curso de Direito da UCG indicou a necessidade de reformulações e adequações de sua proposta curricular às novas exigências da sociedade e do ensino jurídico, como condição *sine qua non* para se oferecer uma formação de qualidade. Ademais, em nível nacional, foram promovidos vários debates acerca do ensino jurídico ministrado nos cursos oferecidos pelas várias IES e os resultados alcançados pelos graduados inscritos nos Exames de Ordem, os quais têm sido cada vez mais baixos.

É conveniente observar que a referida Resolução estabelece, em seus vários dispositivos, como as IES devem proceder no processo de organização de seus cursos de direito, o qual se expressa em seu Projeto Pedagógico. Ressalta-se que o Projeto Pedagógico de um curso deve contemplar o perfil do profissional que se pretende formar, bem como as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas. O domínio dessas competências e habilidades se liga diretamente aos conteúdos curriculares elencados no Projeto Pedagógico, assim como ao Estágio, que deve ser supervisionado, ao exercício de atividades complementares, ao ensino ministrado, ao processo de avaliação adotado pela IES e, ainda, pelo trabalho de curso que o aluno elabora ao final de sua

graduação, sendo esse o momento em que expressa, de forma consistente, os resultados de sua aprendizagem ao longo do curso. Nada disso, entretanto, acontece de forma aleatória, assistemática.

A elaboração do Projeto Pedagógico de um curso deve levar em

consideração os pressupostos do Projeto da unidade em que o curso se insere, com o Projeto da Universidade [...] e também deve fazer uma avaliação ou diagnóstico do curso como um todo e em profundidade; [...] deve explicitar o tratamento dispensado aos conteúdos, à concepção de que a graduação não implica em terminalidade da formação [...]¹.

Não se pode deixar de considerar, ainda, que “na construção da proposta curricular, é necessário seqüência, continuidade, organização do conhecimento, possibilidade de articulação de disciplinas,”² numa visão multidimensional, inter e transdisciplinar. Enfim, a elaboração de uma proposta curricular deve contemplar o ensino, a pesquisa e a extensão e isso não é tarefa simples, nem tampouco aligeirada, o que requer tempo, competência e estrutura material, financeira e humana adequadas.

A Resolução nº 09/04 CNE / CES estabelece em seu art. 2º, § 1º e incisos, os conteúdos que um Projeto Pedagógico deve abordar. Em seu § 2º permite a inserção da educação continuada no Projeto Pedagógico, objetivando a discussão multidimensional e transdisciplinar. Os arts. 3º e 4º identificam o perfil do profissional que se pretende formar, demonstrando assim, suas competências e habilidades e, em seu art. 12, estabelece o prazo que as IES dispõem para implantá-la, o qual é de 2 anos, no máximo, a partir de sua publicação, que foi em 29/09/2004.

Em face disso, e ainda, em atendimento às recomendações do MEC, no Processo de Renovação de Reconhecimento do Curso, realizado em 2002, cabe

¹ PUCCAMP, 1996, p 7 - 9.

² Ib idem

ao JUR e à UCG elaborarem uma nova Proposta Curricular para o Curso de Direito a ser implantada em 2007.

A qualidade do ensino que se pretende continuar a perseguir, por meio da implantação da reformulação da Proposta Curricular do JUR para 2007, tendo em vista também a criação de um Centro de Ciências Jurídicas e Comunicação Social na UCG, requerem uma infra-estrutura específica, desde o momento inicial, em que se desencadeiam as discussões para elaboração de seu Projeto Pedagógico, até a sua total implantação.

1 – HISTÓRICO DO CURSO DE DIREITO DA UCG

O Estado de Goiás, em meados do século passado, não contava com nenhuma Universidade, a despeito do projeto proposto pelo Arcebispo D. Emmanuel Gomes de Oliveira, durante o encerramento do Congresso Eucarístico realizado em Goiânia, em 1948, que lançou a idéia da criação da Universidade do Brasil Central.

Em 1954 é encaminhado ao Ministro da Educação e Cultura a proposta de instituição da Faculdade Goiana de Direito, que dentre vários objetivos, caberia a disseminação do conhecimento jurídico bem como o desenvolvimento da pesquisa do Direito.

No mesmo ano elegeu-se a Diretoria da Entidade, a qual teve como missão, além da fundação da Faculdade Goiana de Direito, fomentar junto às outras unidades de ensino superior do Estado a criação de uma universidade, num trabalho a ser desenvolvido conjuntamente com a Comissão de Projetos e Estatutos e Comissão de Formação do Patrimônio.

Em 1957 assume a recém – criada Arquidiocese de Goiânia o Arcebispo D. Fernando Gomes dos Santos, que convoca a Sociedade de Educação e Ensino com o objetivo de elaborar um plano de atualização para o ensino superior em Goiás, considerando indispensável a implantação de uma universidade, resgatando assim projetos anteriormente elaborados por D. Emmanuel Gomes de Oliveira. Simultaneamente acontece a movimentação para a criação da Faculdade de Direito.

Em 1958, aos 22 de outubro, foi criada a Faculdade Goiana de Direito. Nesse mesmo ano é enviado ao Ministério da Educação e Cultura o processo de solicitação para a autorização de funcionamento da Faculdade Goiana de Direito, e ainda é criada a Sociedade Goiana de Cultura – SGC, como entidade jurídica, com a missão de criar, organizar e manter a Universidade de Goiás. Assim, com

o Decreto Federal nº 46.208 de 12 de junho de 1959 é autorizada a funcionar a Faculdade Goiana de Direito, que realizou o seu primeiro concurso de habilitação em julho do mesmo ano. Em 17 de outubro 1959, por meio do Decreto Presidencial nº 47.041 é instituída a Universidade de Goiás, que é a primeira instituição de ensino superior do Brasil Central.

Após sua criação, a Faculdade Goiana de Direito era constituída pela Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Diretoria, Vice – Diretoria, Secretaria, Tesouraria, Biblioteca e Auxiliares de Secretaria. O curso era organizado em 25 cadeiras, divididas entre matérias de formação geral e profissional e não constava a prática. A congregação era composta por quinze professores catedráticos, sendo os demais integrantes da magistratura, Ministério Público e advocacia goianas.

Inicialmente o curso foi organizado em duas modalidades: bacharelado, com duração de cinco anos e doutorado, com duração de dois anos, sendo esse destinado aos bacharéis em Direito e dividido em três seções: Seção de Direito Público, Seção de Direito Privado e Seção de Direito Penal, objetivando assim o aprofundamento dos estudos desenvolvidos no bacharelado.

Em maio de 1965, a Faculdade Goiana de Direito é incorporada à Universidade de Goiás, por meio do Decreto nº 56283, de 13 de maio e passa denominar-se Faculdade de Direito. Por meio do Decreto Presidencial nº 68917, de 19 de junho de 1971, a Universidade de Goiás passa a denominar-se Universidade Católica de Goiás.

Com a promulgação da Lei nº 5540/68 – Lei de Reforma Universitária, todas as faculdades foram reduzidas à condição de Departamentos, como dispunha o § 3º do art. 12: “ O Departamento será a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos da organização administrativa, didático – científica e de distribuição de pessoal compreenderá disciplinas afins”. Na

Universidade Católica de Goiás a Faculdade de Ciências Jurídicas passou a ser Departamento a partir de 1972.

O Conselho Federal da Educação propôs reformulação nos cursos de Direito por meio da Resolução nº 7 de 1972 e em 1985 o Curso de Direito realizou sua primeira reformulação curricular, objetivando atender as mudanças ocorridas na sociedade e no universo jurídico, uma vez que se (re) inicia a democracia como estado de direito, se reforça a livre iniciativa e o direito se apresenta como forma de realização da justiça.

O curso era composto por 228 créditos e 3420 horas – aula, com duração mínima de 4 anos e máxima de 7 anos. Em 1995 ocorre pequena alteração na organização da periodização das disciplinas na matriz curricular.

Em 1996 surge a Portaria nº 1886/MEC após estudo promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que avaliou a qualidade dos cursos de Direito em nível nacional, acarretando ao Departamento de Ciências Jurídicas promover nova reformulação curricular. Assim, concebe seu Projeto Pedagógico centrado nas atividades de ensino, pesquisa e extensão objetivando aprofundamento e integração crescentes, capazes de preparar e projetar um profissional competente, crítico e ético, preocupado com o serviço à sociedade, à justiça e à cidadania.

Em 1997 cria a Equipe de Apoio Pedagógico e Didático, integrada por professores do Departamento de Educação e Ciências Jurídicas, num trabalho interdepartamental e multidisciplinar, objetivando uma implantação assistida do Projeto Pedagógico, o qual apresenta inovações significativas, como a reformulação do Estágio Curricular e a inserção da elaboração de Monografia como atividade de final de curso. Nessa nova modalidade de estágio curricular obrigatório há a exigência de prática de atividades simuladas em cada fase do estágio, o que não ocorreu na reforma de 1985. Outra inovação foi a criação da atividade Seminários Interdisciplinares. Todas essas mudanças tinham como

princípio informador a necessidade de atender as transformações ocorridas na sociedade local e nacional, que ansiava por um ensino menos positivista e de melhor qualidade.

Em 2003 o Departamento de Ciências Jurídicas, após pequenas alterações na matriz curricular implantada em 1997/2 e integralizada em 2002/2, desencadeia o processo de avaliação do mesmo, culminando com a proposta curricular ora apresentada.

2 - MARCO REFERENCIAL

O impacto da globalização provoca crises financeiras, desaparecimento de empresas nacionais e fortalecimento das transnacionais e ainda, aumento de desemprego. Tudo isso agrava a exclusão social, o que acarreta conseqüências para a formação de profissionais, obrigando a universidade a uma redefinição de sua função. Não se pode perder de vista que a globalização da cultura também é outro fator que promove desigualdades sociais e políticas.

A UCG se insere num modelo de desenvolvimento includente, o qual proporciona o exercício da igualdade, centrado no princípio da cidadania como patrimônio universal, de modo a possibilitar que todos os cidadãos possam partilhar dos avanços alcançados. Assim, é de forma crítica, dialética, que ela se situa na sociedade, sem perder de vista a sua função social. Não pode também se esquivar de adotar práticas que observem os princípios e finalidades da Sociedade Goiana de Cultura - SGC, sua mantenedora, conforme está disposto em seu Estatuto, como defender e promover a dignidade humana e os direitos dela decorrentes, de maneira que a pessoa humana possa participar do processo de transformação da sociedade, de forma a que a sua construção tenha por base o saber, a convivência e que os esforços humanos sejam motivados por valores morais e espirituais, dando assim, sentido e finalidade ao mundo, à sociedade e ao próprio sujeito.

Para atender a esses princípios, a UCG não pode se desviar das finalidades estabelecidas em seu Estatuto, notadamente em seu Art. 8º, que objetiva promover o ensino, pesquisa e extensão, de modo que possam contribuir para a defesa da dignidade humana. Não pode se desviar também dos instrumentos legais que impõem uma nova concepção para os cursos de Direito no país, os quais são resultado de um longo processo de avaliação, notadamente os Pareceres CNE 583/2001 e 211/2004, os quais se referem às Diretrizes

Curriculares Nacionais para o curso de Direito, sendo esses os documentos que possibilitaram a elaboração da Resolução n. 09 / CNE - CES, de 29 de setembro de 2004, que institui, em caráter nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, e revoga a Portaria n. 1886, de 30 de dezembro de 1994. Dessa forma, não pode o Departamento de Ciências Jurídicas descurar de tais diretrizes no momento em que elabora o seu Projeto Pedagógico.

Ao elaborar o seu Projeto Pedagógico o JUR tem em mente a necessidade de refletir sobre a “concepção da educação e sua relação com a sociedade e a escola, o que não dispensa uma reflexão sobre o homem a ser formado, a cidadania e a consciência crítica”³.

Ensina Sacristán que “para se compreender a prática educativa institucionalizada e as funções sociais da escola”⁴, é necessário analisar as definições, acepções e perspectivas que o currículo propicia.

Nesse sentido o curso de Direito da UCG busca uma educação para a cidadania, entendendo-a como a concretização dos direitos que permitam ao indivíduo sua inserção na sociedade⁵, como uma prática intencional, cujos objetivos são definidos e planejados para obterem os melhores resultados possíveis, sendo a universidade um local de convivência entre professores e alunos, os quais constituem um “grupo que se reúne e trabalha para que ocorram situações favoráveis ao desenvolvimento dos aprendizes nas diferentes áreas do conhecimento, no aspecto afetivo-emocional, nas habilidades, e nas atitudes e valores”⁶. Dessa forma a universidade é um espaço de formação, socialização, integração social, e portanto, isso deve apresentar reflexos nos objetivos que orientam o Projeto Pedagógico do Curso, instrumentalizado no currículo.

Preocupada com essas questões, a Universidade, através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, realizou, em 2004/2, uma pesquisa com 1.158

³ Ilma Passos de A. VEIGA, 2003, p. 07

⁴ J. Gimeno SACRISTÁN, 2000, p.15

⁵ Rosilda Baron MARTINS, in Ilma Passos A. VEIGA, 1998, p.49

novos alunos, objetivando identificar o perfil sócio-econômico dos que ingressam na universidade, nesse sentido houve mudança no perfil dos alunos que ingressam na instituição e obteve os seguintes resultados: sendo 68% com idade entre 18 e 21 anos; 43,61% oriundos da escola pública; 44,21% são trabalhadores; 54,66% tem renda familiar de 5 salários mínimos; 62,26% tem como universo informacional os telejornais e o acesso à internet é da órbita de 77,29%, sendo que apenas 22,97% busca a cultura. Assim, percebe-se que no geral, os alunos apresentam grandes dificuldades de aprendizagem, pois têm nos ensinos fundamental e médio, um modelo educacional que não lhes propicia a autonomia intelectual e cognitiva necessárias a uma formação crítica, as quais lhes serão exigidas na universidade. Isso se refletirá na aprendizagem dos alunos e na prática docente, acarretando, por sua vez, mudanças na maneira como se organiza uma proposta curricular, a qual propicia formas diferenciadas de construção do conhecimento de forma a possibilitar a reversão desse quadro de debilidades no processo de aprendizagem, preparando os alunos para assumirem um papel ativo na sua formação e na construção de seu conhecimento; para isso o Projeto Pedagógico se estrutura tendo como pressuposto a criação e desenvolvimento de atividades que viabilizem essa transformação.

Portanto, o professor não pode se esquecer que no seu mister ele lida com aspectos delicados do indivíduo, como a formação de seu caráter. Que ele participa do processo de formação de hábitos, costumes e valores de seus alunos, objetivando a orientação de suas vidas para o bem, posto que por intermédio deles forma a própria sociedade⁷.

Assim, o professor deve exercer sua atividade de forma a desenvolver com seus alunos uma relação que seja motivadora e incentivadora de sua aprendizagem, de seu crescimento pessoal e profissional.

⁶ Marcos Tarciso MASETTO,(org.) 1998, p. 14

⁷ Maria de Lourdes SILVA, *in* Maria Teresa ESTRELA, 1997, p.161

Deste modo, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UCG é instrumento de ação política, sintonizada com o paradigma educacional e social emergente, com novas tecnologias e metodologias, de modo a assegurar o desenvolvimento pessoal do aluno e sua formação para o exercício profissional e da cidadania, adota estratégias de expansão que fortalecem algumas linhas de ação já existentes, de forma a desencadear outras novas que priorizem, mediante um esforço articulado, a intensificação e compatibilização da qualidade, do crescimento e da inovação.

É nessa perspectiva que o Departamento de Ciências Jurídicas propõe a Reforma Curricular do Curso de Direito, tendo como fundamentação a Resolução n. 09/04 do Conselho Nacional de Educação, o qual institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de Direito.

3 - PERFIL DO PROFISSIONAL

As transformações sociais, políticas e econômicas vivenciadas pela sociedade brasileira, quiçá pela sociedade mundial, atingiram uma velocidade tamanha, devida à revolução tecnológica, que as Instituições de Ensino Superior devem se adequar a elas para enfrentarem essas mudanças.

Os espaços de produção e comunicação do conhecimento têm exigido que a formação profissional seja facilitadora de aprendizagem para o novo, para o exercício da criatividade, da autonomia, da comunicação, da iniciativa e da cooperação, em que o profissional seja capaz também de buscar novas informações e de saber trabalhar com elas, isto é, que tenha criticidade, que seja capaz de produzir conhecimento, de forma a promover o desenvolvimento humano, social, político e econômico do país.

Deste modo, o perfil do profissional do direito necessita de um ensino que fundamente e direcione para o desenvolvimento das capacidades de liderança, confiabilidade, comunicação, ousadia e empreendedorismo, criatividade, trabalho em equipe, conhecimentos técnicos, do aprender a aprender como um profissional cidadão ético. Afinal, o acadêmico não pode esperar que o professor transmita um conhecimento pronto. Pois o aprendizado é construído, e assim precisa buscar sempre uma mediação com o professor e seu objeto de estudo.

O profissional do direito necessita tomar consciência de que ele não pode deter apenas o conhecimento específico da área jurídica, é preciso possuir outros dons culturais, que sejam pertinentes à vida social deste século. Pois o profissional a ser formado é fruto da preocupação com sua competência como homem político – social, que ao se construir, constrói sua cultura.

Dessa forma, além do perfil profissional que a UCG exige seja contemplado no processo de formação de seu corpo discente, qual seja: “um

profissional dotado de autonomia, espírito crítico e criatividade, aberto ao diálogo, capaz de inserir-se no mundo do trabalho e na sociedade em que participa”, conforme disposto no art. 8º, inciso IV do seu Estatuto. A Resolução n. 09/04 dispõe que o curso deve possibilitar o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Capacidade de compreender o direito como fenômeno em construção que influencia e sofre influências do contexto sócio – político e econômico;
- Capacidade de interpretação e de aplicação do Direito de forma adequada e significativa ao contexto social da atuação profissional;
- Capacidade de inteligibilidade dos fenômenos jurídicos, como fenômenos sociais complexos, levando em consideração as variáveis históricas e sociais de uma sociedade complexa e interdependente;
- Capacidade de pesquisa sobre as normas jurídicas, a dogmática e jurisprudência;
- Capacidade de produção jurídica crítica e socialmente compromissadas, com domínio teórico e metodológico;
- Capacidade de atuação profissional, apresentando sólido domínio teórico e prático, embasados em apurado senso crítico;
- Capacidade para enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, por meio de práticas criativas e construtivas do Direito existente e a surgir;
- Capacidade para transmissão e reprodução do saber jurídico;
- Desenvolvimento da ética pessoal e profissional, compromissada com valores que respeitem a pluralidade e dignidade da pessoa humana e os princípios do Estado Democrático de Direito.

Para que esse profissional possa ser formado é mister que o professor esteja imbuído de autoridade moral, ética; que exerça sua profissão com vocação

e autonomia. Seja comprometido com seu mister, com a realidade que afeta a sociedade. Que esteja atento às transformações sociais e aos valores emergentes. Mas também deve estar atento às mudanças no perfil do aluno universitário de tal maneira que exerça uma relação dialógica, por meio da desmistificação do saber, facilitando o questionamento do conhecimento de forma a encontrar as respostas a partir da própria vivência, das próprias experiências e interesses de seus alunos.

Assim a relação professor-aluno deve ser entendida não como relação de dependência, mas aquela em que o professor assume com autoridade didático – pedagógica a direção do processo formativo do aluno e, neste sentido, coloca - se como mediador entre o aluno e o conhecimento.’

4 – OBJETIVOS DO CURSO.

Uma educação transformadora exige diferentes posicionamentos dos sujeitos do ensino-aprendizagem, entretanto, ambos devem se pautar por objetivos comuns. Referidos objetivos estão estabelecidos no Projeto Pedagógico, e devem ser perseguidos por todos que integram a instituição de ensino, pois é neste espaço que o mesmo se efetiva, desde a sua fase de elaboração até sua aplicação ou desenvolvimento, Afinal, vez que, o Projeto Pedagógico é um trabalho de construção conjunta, coletiva, o que evidencia a necessidade de seu conhecimento por parte de todos.

O Curso de Direito da UCG destina-se à formação do Bacharel em Direito, dotado de conhecimentos técnicos e de princípios éticos que o permitam atuar nas várias áreas jurídicas, notadamente na advocacia, sendo essa a vocação do curso, o qual tem como base os dispositivos legais insculpidos nos Pareceres 55/2004 e 211/2004 e na Resolução 09/2004, ambos do Conselho Nacional de Educação, utilizando o direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania.

Assim, constitui objetivos específicos do Curso de Direito da UCG:

1. Assegurar aos alunos do curso de graduação em Direito uma formação geral, humanística e axiológica que, mediante o desenvolvimento de habilidades e competências possibilitem a análise, interpretação e aplicação reflexiva e crítica dos diversos institutos jurídicos ao fenômeno social, com vistas à prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania;
2. Facilitar o desenvolvimento contínuo e progressivo da interdisciplinaridade nas atividades de pesquisa, ensino e extensão, objetivando o diálogo e a troca entre os saberes, indivíduos e grupos;

3. Contribuir de forma, ética e científica para as transformações sociais e políticas da sociedade goiana e goianiense, como mecanismo facilitador do surgimento de novas formas de trabalhar o social, o cultural, o político, o Direito, objetivando novas crenças e novos valores;
4. Possibilitar ao corpo docente, discente e administrativo do Direito reformular sua prática educativa tendo por base um modelo reflexivo, crítico-emancipatório que viabilize o desenvolvimento de atividades que reforcem a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
5. Preparar um profissional do Direito capaz de atuar na realidade de forma crítica, reflexiva e ética, ajudando a sociedade na solução de seus problemas sociais, políticos, éticos e de conhecimento, como forma de alcançar as necessárias transformações na consolidação da justiça e da solidariedade.

5 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do curso de Direito proposto neste Projeto Pedagógico destina-se à formação do bacharel em Direito, capacitado para exercer as várias profissões jurídicas. Dessa forma, o curso tem como áreas de concentração um Eixo Epistemológico de Formação Fundamental, que objetiva estabelecer as relações do Direito com outras áreas do saber abrangendo estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; um Eixo de Formação Profissional, o qual deve ir além do enfoque dogmático, abrangendo o conhecimento e a aplicação do Direito em seus diversos ramos, sub-ramos e peculiaridades, contextualizados com a evolução da Ciência do Direito, das transformações sociais, econômicas, políticas, éticas e culturais do Brasil e em suas relações internacionais incluindo-se conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual e também um Eixo de Formação Prática, cujo objetivo é a integração entre a prática do Direito e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos Epistemológicos, especialmente nas atividades relacionadas como o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

O Projeto Pedagógico que redefine o curso de Direito do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Goiás é produto de um processo contínuo de discussão, avaliação e atendimento às exigências estabelecidas na Resolução n. 09/2004, Pareceres 55/04 e 211/04 do Conselho Nacional de Educação.

As reformulações apresentadas na proposta curricular têm por base vários fatores, dentre eles pode-se citar as mudanças ocorridas no cenário local,

regional e nacional que apontam para a perda do poder aquisitivo da população; para a busca de novos valores; cobranças de uma prestação jurisdicional mais célere e de atuação profissional mais ética; um novo perfil de aluno que chega à universidade; novas exigências do mercado de trabalho, e tantos outros, são fatores observados que ensejaram a propositura de uma reforma curricular que possibilite ao aluno construir a sua formação a partir da inserção de disciplinas de sua livre escolha e, ainda, o enriquecimento por meio de Atividades Complementares, bem como participação em atividades científicas, culturais e didáticas desenvolvidas nos Núcleo de Mesas Jurídicas - NUME/JUR, Núcleo de Estudos e Pesquisas Jurídicas - NEP/JUR, Programa de Direitos Humanos - PDH e Núcleo de Atividades de Extensão Jurídica - NAEX/JUR.

Em face de não existir na graduação em Direito disciplinas que possibilitam a formação para a docência universitária, a nova proposta curricular oferece de forma associada à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, atividade de Monitoria, a qual é entendida como um processo acadêmico – educativo, uma vez que possibilita a integração de alunos de períodos mais avançados do curso com os demais e ainda permite a participação na organização e desenvolvimento das disciplinas do curso e também a experiência em atividades didáticas, como resultado da colaboração prestada ao professor no desenvolvimento de suas atividades docentes, seja na realização de atividades desenvolvidas em sala de aula ou extra-classe. Tudo isso, aliado ao aprofundamento de seus estudos, poderá propiciar ao aluno capacidade inicial para a docência, o que requererá do curso a adoção de metodologia específica para a monitoria do curso de Direito, a qual contará com uma Coordenação específica.

Outra mudança apresentada pela proposta curricular é o oferecimento da atividade de Tutoria, considerada como um recurso psicopedagógico na formação do jurista competente que se pretende formar; o qual, além da aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades, reconhece a

importância de suas atividades no exercício de sua profissão. Assim, a Tutoria se caracteriza como o acompanhamento e orientação sistemática de grupos de alunos por professores experientes em sua área de atuação, favorecendo o trabalho em grupo, a reflexão sobre os conhecimentos a serem adquiridos pelo aluno em seu cotidiano com seus professores, colegas e o público em geral, notadamente com seus clientes. O tutor, é visto muitas vezes como modelo de identificação para o aluno, portanto, deve apresentar um comportamento ético e profissional irrepreensíveis, ter disponibilidade para contato com o aluno, goste de ensinar e se interesse pela melhoria do processo ensino-aprendizagem, e ainda, estar na regência de sala de aula no quadro efetivo da UCG/JUR. Essa é uma atividade que necessitará de organização, regulamentação implantação e supervisão específicas, constituindo-se, nesse sentido, atividade da gestão departamental.

A avaliação da proposta curricular 1997/2002 apontou para uma reformulação nos conteúdos de disciplinas, no sentido de que cada uma possibilite o desenvolvimento de atividades práticas. Assim, as ementas das disciplinas, além de contemplarem as mudanças apresentadas pela Ciência do Direito, atentam para as exigências da contemporaneidade, notadamente no que tange à atenção à criança e adolescente, ao idoso, às questões ambientais, dentre outras, apresentam a exigência do desenvolvimento de atividades práticas ou estudo de caso, como complementação ao conteúdo eminentemente teórico. É de ressaltar que há disciplinas que possibilitam o atendimento dessas necessidades por meio de atividades lúdicas, como apresentação de filmes, leitura e análise de livros pára – didáticos ou mesmo romance, sendo importante que o aluno possa compreender o universo teórico aplicado a uma realidade que lhe seja próxima.

Outra inovação pedagógica apresentada pela nova proposta curricular se refere ao Trabalho de Curso, o qual contará com duas modalidades de atividades científicas, a monografia ou o artigo científico, em que o aluno poderá optar por

um ou outro, desde que o tema seja vinculado às linhas de pesquisa desenvolvidas pelo NEP/JUR.

O Estágio Supervisionado sofre adequações desde sua total reformulação na Proposta Curricular 1997/2002, sendo agora uma nova organização didático – pedagógica, contemplando desdobramentos em suas atividades simuladas, audiências e visitas e caso concreto.

Em face das reformulações apresentadas na Proposta Curricular, oriundas de avaliações desenvolvidas pelo corpo docente, discente e administrativo e ainda pelas exigências legais impostas, e também pela busca da qualidade no ensino de direito, a nova Proposta Pedagógica necessitará de acompanhamento em sua implantação e implementação de avaliação da nova Matriz Curricular pelo Departamento. Cumpre ressaltar que a avaliação será desenvolvida também por Comissões de Avaliação Interna da UCG e avaliações externas, a serem conduzidas pelos órgãos responsáveis.

5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA

O curso de Direito da Universidade Católica de Goiás materializado em sua matriz curricular com 3940 horas, está distribuído em 10 períodos.

As horas necessárias para integralização curricular estão assim distribuídas:

- 212 créditos para preleção ou disciplinas teóricas, ou 3180 horas;
- 32 créditos para atividades práticas ou Estágio Supervisionado ou 480 horas;
- 12 créditos para Metodologia Científica e Trabalho de Curso ou 180 horas;
- 100 horas de Atividades Complementares.

As disciplinas do Eixo de Formação Fundamental compreendem 44 créditos ou 660 horas; as do Eixo de Formação Profissional estão organizadas em 164 créditos ou 2460 horas. As disciplinas do Eixo de Formação Prática, compreendem 44 créditos ou 660 horas, sendo 480 horas de Estágio

Supervisionado, 180 horas de Trabalho de Curso e disciplina de Metodologia Científica e também 100 horas de Atividades Complementares.

5.2 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

O Estágio Supervisionado tem como princípio relacionar a teoria à prática e propiciar ao acadêmico estagiário o conhecimento da realidade da prestação jurisdicional, oportunizando a real vivência e aplicação dos ensinamentos teóricos no campo concreto, conforme propõe o ForGRAD.

Na perspectiva da nova proposta curricular, em que atividades práticas ou estudo de casos são desenvolvidas ao longo de todo o curso, em todas as disciplinas, o estágio curricular adquire nova feição, uma vez que deixa de ser uma atividade com um fim em si mesma, como um momento de término do curso, posto que incorporado ao processo de formação do aluno permite que o mesmo analise, compreenda e interfira na realidade, e nos vários espaços sociais, mediado pelo saber produzido no ambiente acadêmico⁸.

Para tanto e objetivando superar as dificuldades e corrigir as distorções apresentadas na proposta anterior, o novo estágio supervisionado é redimensionado, a despeito de continuar com a mesma quantidade de créditos, que é de 32, assim organizados:

- Prática Jurídica I – Audiências e Visitas, oferecida no 7º período do curso, com 4 créditos (JUR 1031); e Prática Jurídica I – Atividades Simuladas, cujo conteúdo aborda matéria da Instância Criminal, também com 4 créditos (JUR 1041), e turmas de no máximo vinte alunos por professor / orientador diferente para cada atividade / turma;

⁸ XVII Encontro Nacional do ForGrad, 2004 p.21

- Prática Jurídica II – Atividade Caso Concreto cujo conteúdo compreende a área criminal em 1ª e 2ª Instâncias oferecida no 8º período do curso, com 4 créditos (JUR 1032), e Prática Jurídica II – Atividades Simuladas, com conteúdo que aborda os Recursos Criminais em 2ª Instância, também com 4 créditos (JUR 1042) e turmas de no máximo vinte alunos por professor / orientador diferente para cada atividade / turma;
- Prática Jurídica III – Atividade Caso Concreto na Área Cível em 1ª e 2ª instâncias, oferecida no 9º período do curso, também com 4 créditos (JUR 1033) e 4 créditos para a Prática Jurídica III – Atividades Simuladas cujo conteúdo compreende a 1ª Instância Cível (JUR 1043), com turmas de no máximo vinte alunos por professor / orientador diferente para cada atividade / turma;
- Prática Jurídica IV – Atividade Caso Concreto na Área Trabalhista em 1ª e 2ª Instância, oferecida no 10º período do curso, com 4 créditos (JUR 1034) e 4 créditos para Prática Jurídica IV – Atividades Simuladas cujo conteúdo contempla algumas ações cíveis em espécie e recursos cíveis, com 4 créditos JUR (1044), com turmas de no máximo vinte alunos e um professor / orientador diferente para cada atividade / turma.

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica, que está organizado em uma Coordenação Geral, com a função de supervisionar os Estágios, o Trabalho de Curso e o Escritório de Assistência Jurídica, em uma Coordenação Adjunta de Prática e Coordenação Adjunta de Trabalho de Curso, as quais são responsáveis pelas atividades desenvolvidas nas Práticas Jurídicas I a IV e Trabalho de Curso I e II, respectivamente.

O Núcleo de Prática Jurídica tem seu Regimento Interno, regulando o Estágio Supervisionado e Trabalho de Curso, no entanto, conforme disposto no art. 7º, § 1º e 2º da Resolução n. 09/2004, devendo ser aprovado pelo Conselho competente.

5.3 – TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso é oferecido no 8º e 9º períodos e será desenvolvido individualmente pelo acadêmico, observando as linhas de pesquisa definidas pelo NEP / JUR.

No 8º período o aluno retoma seus estudos de Metodologia Científica (FIT 2511) e define, juntamente com o professor – orientador, o tema a ser pesquisado, elabora o Projeto de Pesquisa, realiza leituras e fichamentos e define qual modalidade de Trabalho de Curso vai desenvolver e inicia a redação do mesmo.

No 9º período o aluno dá continuidade à redação do trabalho, o qual será submetido à apreciação do professor - orientador para o Exame de Qualificação e posterior Apresentação e Defesa Pública perante Banca Examinadora, composta por dois membros e presidida pelo professor – orientador.

Os membros que integram a Banca Examinadora podem pertencer aos quadros da UCG, com notório conhecimento na área da pesquisa desenvolvida, também podendo o professor – membro ser convidado fora dos quadros da UCG, desde que tenha notório conhecimento do tema; sendo que sua participação será única e exclusivamente a título de colaboração técnico – científica, gerando direito somente o certificado de participação na banca examinadora.

Cada turma do Trabalho de Curso contará com no máximo 10 orientandos, e ao final do Trabalho de Curso II a Coordenação Adjunta de Trabalho de Curso, juntamente com a Coordenação do Curso, promoverão um Seminário de Produção Acadêmica, que apresentará para a comunidade os trabalhos que mereceram indicação da Banca Examinadora, em decorrência da qualidade e inovação do trabalho desenvolvido, o qual poderá ser publicado na Revista do JUR⁹.

⁹ - Memória de Trabalho, 2000 p. 57 - 58

5.4 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são representativas da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e também atualização de forma a possibilitar ao aluno o enriquecimento de sua formação acadêmica.

O Departamento de Ciências Jurídicas entende que as mesmas complementam o perfil do aluno que se pretende formar ao possibilitar-lhe manter-se atualizado com os problemas que afligem a sociedade e as inovações ocorridas na ciência jurídica, assim, estipulou o cumprimento de 100 (cem) horas, que perfazem 3,94% da carga horária total do curso.

As atividades consideradas representativas do ensino, pesquisa, extensão e atualização compreendem a participação em atividades científicas, como congressos, simpósios, atividades culturais como cursos livres de línguas, além do exercício da monitoria, projetos de iniciação científica, estágio curricular não obrigatório, disciplinas de graduação vinculadas a área jurídica e também atividades de extensão.

O Regulamento das Atividades Complementares exige que as horas sejam realizadas a partir do 1º período do curso, recomendando a efetivação de no máximo 60 (sessenta) horas semestrais e regulamenta também a carga horária máxima para cada atividade, devendo ser comprovadas com documentos idôneos como certificados, declarações, ou outros documentos expedidos pela entidade organizadora do evento.

O registro das horas das atividades complementares é realizado por uma Comissão Especial, escolhida dentre os professores do JUR nomeada pela Direção do Departamento.

5.5 – DISCIPLINAS OPTATIVAS

Em face da atualização do curso de Direito e das inovações da ciência jurídica o Projeto Pedagógico do curso oferece Disciplinas Optativas, as quais serão cursadas no 8º, 9º e 10º períodos, sendo obrigatório o cumprimento de 12 créditos.

A organização das disciplinas contemplam os Eixos de Formação Fundamental e Formação Profissional. Além dos créditos obrigatórios, essas disciplinas poderão ser cursadas por alunos que queiram enriquecer seu curso de graduação.

São oferecidas sete disciplinas do Eixo de Formação Fundamental e vinte e quatro do Eixo de Formação Profissional.

5.6 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO - 2007.

MATRIZ CURRICULAR - DIREITO				Vigência a partir de 2007/1			
Per	Código	Turma	Disciplina	Pré	Est.	Total	Pré
1º	ECO 1121		Economia Política I	4		4	
	FIT 2511		Metodologia Científica	4		4	
	HGS 1280		História do direito	4		4	
	JUR 1090		Introdução ao Estudo do Direito	4		4	
	JUR 3221		Direito Penal I	4		4	
	LET 1180		Linguagem e Comunicação Jurídica	4		4	
			Total de créditos no período	24		24	
2º	FIT 1810		Teologia e Ciências Sociais e H. Aplicadas	4		4	
	HGS 2380		Sociologia Jurídica	4		4	
	JUR 1140		Teoria Geral do Processo	4		4	
	JUR 3020		Teoria Geral do Estado	4		4	
	JUR 3101		Direito Civil I	4		4	
	JUR 3222		Direito Penal II	4		4	JUR 3221
			Total de créditos no período	24		24	
3º	HGS 1290		Antropologia Jurídica	4		4	
	JUR 3102		Direito Civil II	4		4	JUR 3101
	JUR 3201		Direito Constitucional I	4		4	JUR 3020
	JUR 3223		Direito Penal III	4		4	JUR 3222
	JUR 3311		Direito Processual Civil I	4		4	JUR 1140
	JUR 3321		Direito Processual Penal I	4		4	JUR 1140
			Total de créditos no período	24		24	
4º	JUR 1021		Direito Empresarial I	4		4	JUR 3201
	JUR 3103		Direito Civil III	4		4	JUR 3102
	JUR 3202		Direito Constitucional II	4		4	JUR 3201
	JUR 3224		Direito Penal IV	4		4	JUR 3223
	JUR 3312		Direito Processual Civil II	4		4	JUR 3311
	JUR 3322		Direito Processual Penal II	4		4	JUR 3321
			Total de créditos no período	24		24	
5º	JUR 1003		Direito Constitucional III	4		4	JUR 3202
	JUR 1022		Direito Empresarial II	4		4	JUR - 1021
	JUR 3104		Direito Civil IV	4		4	JUR 3103
	JUR 3211		Direito Administrativo I	4		4	JUR 3202
	JUR 3313		Direito Processual Civil III	4		4	JUR 3312
	JUR 3323		Direito Processual Penal III	4		4	JUR 3322
			Total de créditos no período	24		24	
6º	FIT 1460		Filosofia Jurídica	4		4	
	JUR 1023		Direito Empresarial III	4		4	JUR 1022
	JUR 3105		Direito Civil V	4		4	JUR 3103
	JUR 3212		Direito Administrativo II	4		4	JUR 3211
	JUR 3314		Direito Processual Civil IV	4		4	JUR 3313
	JUR 3400		Direito Internacional Público	4		4	JUR 3203
			Total de créditos no período	24		24	
7º	JUR 1024		Direito Empresarial IV	4		4	JUR 1023
	JUR 1031		Prática Jurídica I – Audiência e Visita		4	4	JUR 3323
	JUR 1041		Prática Jurídica I – Atividade Simulada		4	4	JUR 3323
	JUR 1150		Deontologia Jurídica	4		4	
	JUR 3106		Direito Civil VI	4		4	JUR 3103
	JUR 3231		Direito do Trabalho I	4		4	JUR 3313
JUR 3315		Direito Processual Civil V	4		4	JUR 3313	
			Total de créditos no período	28		28	
8º	JUR 1032		Prática Jurídica II – Atividade Caso Concreto		4	4	JUR 1041
	JUR 1042		Prática Jurídica II – Atividade Simulada		4	4	JUR 1041
	JUR 1051		Trabalho de Curso I	4		4	JUR 1031
	JUR 3107		Direito Civil VII	4		4	JUR 3103
	JUR 3232		Direito do Trabalho II	4		4	JUR 3231
	PSI 1070		Psicologia Jurídica	4		4	JUR 3222
JUR		Disciplina Optativa	4		4		
			Total de créditos no período	28		28	
9º	JUR 1033		Prática Jurídica III – Atividade Caso Concreto		4	4	JUR 1032
	JUR 1043		Prática Jurídica III – Atividade Simulada		4	4	JUR 1042
	JUR 1052		Trabalho de Curso II	4		4	JUR 1051
	JUR 3330		Direito Processual do Trabalho	4		4	JUR 3232
	JUR 3401		Direito Agrário	4		4	JUR 3105
	JUR 3411		Direito Tributário I	4		4	JUR 1003
JUR		Disciplina Optativa	4		4		
			Total de créditos no período	28		28	
10º	JUR 1034		Prática Jurídica IV – Atividade Caso Concreto		4	4	JUR 1033

JUR 1044	Prática Jurídica IV – Atividade Simulada	4	4	4	JUR 1043
JUR 3412	Direito Tributário II	4	4	4	JUR 3411
JUR 3450	Direito Ambiental	4	4	4	JUR 1003
JUR 3460	Direito Previdenciário	4	4	4	JUR 3232
JUR 3470	Direito do Consumidor	4	4	4	JUR 3107
JUR	Disciplina Optativa	4	4	4	
	Total de créditos no período	28	28	28	

TOTAL DE CRÉDITOS = 256 (3.840 h) Atividades Complementares = 100 h TOTAL GERAL 3.940 h

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. DISCIPLINAS OPTATIVAS -OBRIGATÓRIOS 12 CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
BIO 1070	Genética Forense	
CMP 1050	Direito da Informática	JUR 3105
FIT 1470	O Homem e o Fenômeno Religioso	
FIT 3200	Filosofia Geral	
FIT 3493	Lógica Jurídica	
JUR 1160	Direito Eleitoral e Partidário	JUR 1003
JUR 1170	Direito de Trânsito	JUR 3222
JUR 1180	Direito Romano	HGS 1280
JUR 1190	Direito Bancário e de Mercado de Capitais	JUR 1023
JUR 1230	Mediação, Arbitragem e Negociação	JUR 3312
JUR 1240	Direito Autoral	JUR 3105
JUR 1250	Direito Constitucional Processual	JUR 1003
JUR 1260	Processo Administrativo	JUR 3212
JUR 1270	Criminologia	JUR 3222
JUR 1280	Direitos Humanos e Cidadania	JUR 3400
JUR 1290	Hermenêutica e Aplicação do direito	
JUR 1300	Processo Tributário	JUR 3212
JUR 1320	Direito Penitenciário	JUR 3323
JUR 1330	Direito Municipal	JUR 1003
JUR 1340	Direito Processual Civil Coletivo	JUR 3312
JUR 1350	Direito e Cooperativismo	JUR 1023
JUR 1360	Direito e Desenvolvimento Rural	
JUR 1370	Gestão e Organização de Escritório de Advocacia	
JUR 1380	Direito Canônico	
JUR 1390	Direito Sindical	JUR 3232
JUR 1400	Psicopatologia Forense	
JUR 3420	Criminalística	JUR 3222
JUR 3430	Medicina Legal	JUR 3222
JUR 3440	Direito da Criança e do Adolescente	JUR 3322
JUR 3490	Direito Econômico	JUR 1022
JUR 3491	Direito Internacional Privado	JUR 3400
LET 1190	Latim Jurídico	
LET 4075	Língua Portuguesa I	
FON	Libras	

2. ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 100 HORAS OBRIGATÓRIAS, VIDE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- As atividades Complementares podem ser desenvolvidas através da participação em:
- Simpósios
 - Seminários Interdisciplinares
 - Conferências
 - Atividades de Programas de Extensão Universitária
 - Projetos de Iniciação Científica
 - Monitoria
 - Participação em Comissões Especiais de Estudos de Questões Jurídicas
 - Estágio não Curricular
 - Disciplinas de Graduação (vinculadas à área Jurídica) não previstas no currículo pleno do JUR, organizadas pela UCG, OAB, IES, entidades de classe, Órgãos Governamentais.
 - Com Certificados de participação junto à comissão Especial das Atividades Complementares do JUR.
- Dentre as atividades enumeradas o aluno deverá escolher no mínimo 2 atividades diferentes.

- A carga horária das Atividades Complementares integra a carga horária total do curso.

5.6.1- EMENTAS, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA

EMENTA

Proporcionar conhecimento de redação técnica ao acadêmico de Direito e o domínio dos discursos jurídicos, , com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1 ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Redação forense e petições iniciais. São Paulo: Ícone.
2. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. São Paulo: Nacional.
3. CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DAMIÃO, Regina Toledo e HENRIQUES, Antônio. Curso de português jurídico. São Paulo: Atlas.
2. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas
3. NASCIMENTO, E.D. Linguagem forense. São Paulo: Saraiva.

ECONOMIA POLÍTICA

EMENTA

Estudar os conceitos fundamentais de economia sob a perspectiva jurídica, estabelecendo relações entre Economia e Direito e ainda analisar a política econômica brasileira e desenvolvimento econômico, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BELLUZZO, Luís Gonzaga de Mello. Valor e Capitalismo – um ensaio sobre Economia Política. São Paulo: Bernal .
2. BONAVIDES, Paulo. Do Estado Liberal ao Estado Social. São Paulo: Malheiros.
3. CARDOSO, Eliana. A economia brasileira ao alcance de todos. São Paulo: Brasiliense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FIORI, José Luís e MEDEIROS, Carlos (orgs.). Polarização mundial e crescimento. Petrópolis: Vozes.
2. GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na CF/88. Interpretação e crítica. São Paulo: Malheiros.
3. LESSA, Carlos. O conceito de política econômica: ciência ou ideologia? Campinas: UNICAMP.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

EMENTA

Estudo das noções de Direito enquanto ciência, valor, norma, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MONTORO, André Franco – Introdução à ciência do direito. São Paulo: RT.
2. NADER, Paulo – Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GUSMÃO, Paulo Dourado. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense.
2. OLIVEIRA, Nelci Silvério. Introdução ao Estudo do Direito. Goiânia: AB.
3. REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva.

HISTÓRIA DO DIREITO

EMENTA

Estudar a formação histórica do Direito Romano, Canônico e Lusitano e sua influência no Direito brasileiro, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian. 1996.
- 2) LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História. São Paulo: Max Limonad, 2000;
- 3) CAETANO, Marcello. História do Direito Português. Lisboa: Verbo, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) CICCIO, Cláudio de. Direito: Tradição e Modernidade. São Paulo: Ícone, 1993
- 2) DAVI, René. Os grandes sistemas de Direito Contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- 3) HESPANHA, Antônio Manuel. História do Direito na História Social. Lisboa: Livros Horizonte, 1978

MEDOTOLOGIA DO ESTUDO E DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

EMENTA

Desenvolvimento da habilidade para produção de trabalhos acadêmicos e científicos e a investigação da realidade de acordo com as exigências da ciência, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ASTI VERA, Armando. Metodologia da pesquisa científica. Tradução de Maria Helena Guedes Crespo e Beatriz Marques Magalhães. 7. ed. Porto Alegre: Globo, 1983.
2. BARROS. Aidil Jesus Paes de; LENFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1986.
3. CARVALHO, Maria Cecília. Construindo o saber; técnicas de Metodologia Científica. São Paulo: Papirus, 1988.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CASTRO. Claudio de Moura. A prática da pesquisa. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.
2. CERVO, Amado L. & BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários . 4 ed. São Paulo: MacGraw-Hill, 1984.
3. DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. 2 ed. São Paulo. Atlas, 1987.

DIREITO PENAL I

EMENTA

Estudo da propedêutica jurídico-penal, norma penal e teoria geral do crime, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. MARQUES, José Frederico. Curso de Direito Penal . São Paulo: Saraiva.
3. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. COSTA JR., Paulo José de. Direito Penal: curso completo. São Paulo. Saraiva, 2000.
2. ----- . Direito Penal: introdução crítica. São Paulo: Saraiva, 2001.
3. FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2001, 2v.

SOCIOLOGIA JURÍDICA

EMENTA

Concepção do Direito numa visão crítica buscando posicionamento teórico-prático que permita a compreensão do processo histórico de desenvolvimento da sociedade. O Direito e a sociedade frente às normas positivadas, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AZEVEDO, Plauto Faraco de. Ecocivilização: ambiente e direito no limiar da vida. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2005.
2. CASTRO, Celso A. Pinheiro de. Sociologia aplicada ao direito. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
3. COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FARIA, José Eduardo (org.). Direito e Justiça: A função social do Judiciário. São Paulo: Ática, 1989.
2. LYRA FILHO, R. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos 17 ed., 1996.
3. MOTTA, Fernando C. Prestes; PEREIRA, Luiz C. Bresser. Introdução à organização burocrática. 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

TEOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS APLICADAS

EMENTA

Reflexão sobre as relações entre o fenômeno religioso e as realidades sociais, políticas e econômicas no Brasil e na América Latina, tendo como ponto de partida a tradição teológica cristã latino-americana, e como eixos de referência os valores evangélicos da solidariedade e da justiça, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Barreto, G.R. Universidades Católicas: história, identidade, realidade. In: Fragmentos de Cultura. Goiânia: UCG/IFITEG, 1998, v.8, n.2
2. Bertazzo, G. As religiões no mundo. In: Fragmentos de Cultura. Goiânia: UCG/IFITEG, 1998, v. 8, n. 2

3. Bertazzo, G. Por que Teologia na Universidade Católica?. In: Fragmentos de Cultura. Goiânia: UCG/IFITEG, 1999, v.9, n.3

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Amado, W.T. Diálogos com a fé. Goiânia: UCG, 2004
2. Berger, P. O dossel sagrado. São Paulo: Paulus, 1985
3. Berger, P. Rumor de anjos. A sociedade moderna e a redescoberta do sobrenatural. Petrópolis: Vozes, 1997.

DIREITO CIVIL I

EMENTA

Examina a evolução histórica do Direito Civil Brasileiro e o estudo, destacando o objetivo e a finalidade da teoria geral do Direito Civil, as pessoas, os bens, os fatos jurídicos e a prescrição, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. v. 1. São Paulo: Saraiva, 1997.
2. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. v 1 e 4. São Paulo: Saraiva, 2003.
3. WALD, Arnold. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: R.T., 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. v.1 e 7 . São Paulo: Saraiva, 2003.
2. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Atlas, 2003.
3. FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey

DIREITO PENAL II

EMENTA

Estudo da antijuricidade – Culpabilidade – Concurso de pessoas – Concurso de crimes – Pena – Regimes da Execução – Cominação das penas – Aplicação – Medida de Segurança – Suspensão Condicional da Pena – Livramento Condicional – Extinção da Punibilidade e Efeitos da Condenação – Noções sobre penas, medidas de segurança, delinquência e punibilidade, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FRAGOSO, Heleno Claudio. Lições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense.
2. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003.
3. MIRABETH, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. COSTA, Álvaro Mayrink da. Direito Penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 20001.
2. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.
3. NORONHA, E, Magalhães. Direito Penal. São Paulo; Saraiva, 2001.

TEORIA GERAL DO ESTADO

EMENTA

Desenvolver uma compreensão social, política e jurídica do Estado, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ACCIOLI, Wilson. Teoria Geral do Estado . Rio de Janeiro: Forense.
2. BEMFICA, Francisco Vani. Curso de Teoria do Estado. Rio de Janeiro: Forense.
3. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, Silveira. Teoria do Estado. Rio de Janeiro: Forense.
2. PAUPÉRIO, A. Machado. Teoria Geral do Estado. Rio de Janeiro: Forense.

3. OLIVEIRA, Nelci Silvério . Teoria Geral do Estado. Goiânia: AB.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

EMENTA

Estudo da propedêutica processual, sistema de princípios fundamentais e de institutos comuns ao direito processual, concernentes a jurisdição, ação e processo; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALVIM, José Eduardo Carreira – Teoria Geral do Processo, 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
2. BARBOSA MOREIRA, José Carlos – Tendências contemporâneas do direito processual civil, in Temas de direito processual, terceira série, São Paulo: Saraiva, 1984.
3. ROCHA, José de Albuquerque – Teoria Geral do Processo, 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ARAÚJO CINTRA, Antônio Carlos, Do litisconsórcio no sistema do Código de Processo Civil in *Justitia*, 82/83.
2. DELGADO, José Augusto – A supremacia dos princípios nas garantias processuais do cidadão, in *Revista de Processo*, nº 65, 1992.
3. LENZA, Pedro – Direito Constitucional Esquematizado, 8ª ed. São Paulo: Método, 2005.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

EMENTA

Teoria do Direito Constitucional. Do constitucionalismo. Do poder constituinte. Teoria da constituição. Teoria da inconstitucionalidade em face do princípio da supremacia da constituição. Dos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.
2. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

3. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. 6.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.
2. BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da constituição. Rio de Janeiro: Forense. 2003.
3. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7.ed. Coimbra: Almedina, 2004.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

EMENTA

Abordagem conceitual e contextual do Direito Processual Civil, com todos os seus institutos, tendo como quadro de referência noções fundamentais de processo, de jurisdição e de ação, com ênfase, ainda, no estudo do processo sob uma visão política, destacando-se a função por ele exercida no sistema de garantia de direitos subjetivos públicos e privados e de sua formulação técnica, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AMARAL SANTOS, Moacyr, Primeiras linhas de Direito Processual Civil. v.1. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. ARRUDA ALVIM. Manual de Direito Processual Civil. v 1 e 2, São Paulo: Revista dos Tribunais.
3. CINTRA, Antonio Carlos de Araujo. GRINOVER, Ada Pellegrini & DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 16. ed. São Paulo: Malheiros.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
2. BERMUDEZ, Sérgio. Introdução ao processo civil. Rio de Janeiro: Forense.
3. NEVES, Celso. Estrutura fundamental do processo civil. Rio de Janeiro: Forense.

DIREITO PENAL III

EMENTA

Estudo sistemático das normas incriminadoras em espécie: dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio, a organização do trabalho e sentimento religiosos, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. MARQUES, José Frederico. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
3. MIRABETH, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. COSTA JR., Paulo José da. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
2. FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense.
3. BRUNO, Anibal. Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense.

DIREITO CIVIL II

EMENTA

Examina a parte geral das obrigações, estudando as modalidades, o adimplemento, o inadimplemento das relações obrigacionais e a transmissão das obrigações. com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2003
2. MONTEIRO, Washington de Barros, Curso de Direito Civil, Direito das Obrigações-1ª parte. São Paulo: Saraiva (com remissão ao CC de 1916)
3. PEREIRA, Caio Mário da S. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. 4. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2003

2. 5. SANTOS, Orlando Gomes dos. Obrigações. Rio de Janeiro: Forense (com remissão ao CC 1916)
3. 7.VENOSA,Sílvio de Salvo. Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Atlas, 2003.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

EMENTA

Aplicabilidade das teorias antropológicas para o Direito. Análises jurídico-antropológicas sobre magia, religião e ciência. Repressão e criminalização de práticas mágico-religiosas no Brasil. Processos judiciais enquanto fontes para análise sócio-antropológica. Leitura antropológica do Tribunal do Júri. Antropologia, cidadania e direitos humanos: diversidade cultural e a busca de consenso numa sociedade global, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CORRÊA, Mariza. Morte em Família. Representações Jurídicas de Papéis Sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983
2. CUCHE, Denys. A Noção de Cultura nas Ciências Sociais. Bauru, SP: EDUSP, 1999
3. DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1986

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FIGUEIRA, Luiz. A produção da verdade nas práticas judiciárias criminais brasileiras: uma perspectiva antropológica de um processo criminal.
2. GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1989
3. GOLDMAN, Márcio. Alguma Antropologia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

EMENTA

Estudo da teoria geral do processo penal e dos atos que antecedem o processo, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. v.1 e 2. São Paulo: Saraiva.
2. CAPEZ, Fernando. O Direito Penal e Processual Penal na Visão dos Tribunais. São Paulo: Saraiva, 2002.
3. GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento policial.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SILVA, José Geraldo da. O Inquérito policial e a Polícia Judiciária. São Paulo : LED, 1994.
2. BARBOSA, Marcelo Fortes. Garantias Constitucionais de Direito Penal e de Processo Penal na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 1993.
3. JESUS, Damásio E. de. Lei dos Juizados Especiais Anotada. São Paulo: Saraiva, 1995.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

EMENTA

Noções gerais sobre os vícios do ato processual, com abordagem voltada à teoria das nulidades. Estudo introdutório à formação, suspensão e extinção do processo de conhecimento, com destaque para o procedimento comum: ordinário e sumário, assim como noções gerais sobre os procedimentos especiais, particularizando alguns feitos de jurisdição voluntária, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. THEODORO JR. , Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.
2. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. v.2 e 3, São Paulo: Saraiva, 2002.
3. SANTOS, Ernane Fidélis. Manual de Direito Processual Civil. v.1. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. v.2. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. TUCCI, Rogério Lauria. Curso de Direito Processual Civil. v. 2 e 3 São Paulo: Saraiva.

3. QUEIROZ, Ari ferreira de. Direito Processual Civil. Goiânia: IEPC, 2002 (Processo de conhecimento)

DIREITO CONSTITUCIONAL II

EMENTA

Desenvolver estudos sobre: teoria geral dos direitos individuais e coletivos na Constituição Federal de 1988. Garantias dos direitos fundamentais. Da organização do estado brasileiro. Regime constitucional da Administração Pública e dos servidores públicos. Mecanismos de estabilização constitucional, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.
2. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
3. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALEXY, Robert. Teoría de los derechos fundamentales (trad. esp. VALDÉS, Ernesto Garzón). 3.ed. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.
2. BARBI, Celso Agrícola. Mandado de segurança. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
3. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7.ed. Coimbra: Almedina, 2004.

DIREITO EMPRESARIAL I

EMENTA

Estudo do Direito Empresarial brasileiro, bem como dos contratos mercantis e concentração empresarial, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA

- 1- REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial Vol II. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.
- 2- COELHO, Fábio Ulhoa . Curso de Direito Comercial. São Paulo: Ed. Saraiva, 1998.

- 3- JUNIOR, Waldo Fazzio. Manual de direito comercial. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.

DIREITO PENAL IV

EMENTA

Estudo particularizado das normas incriminadoras em espécie: Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a liberdade e organização do trabalho. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

Lei da Contravenções Penais. Crimes contra a economia popular. Crimes contra a personalidade internacional do Estado. Crimes de imprensa. Crimes falimentares. Crimes de sonegação fiscal. Crimes eleitorais. Crimes de responsabilidade. Crimes militares, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. JESUS, Damásio E. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. MARQUES, José Frederico. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
3. MIRABETE, Júlio F. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. COSTA Jr., Paulo José da. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
2. FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense.
3. BRUNO, Aníbal. Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense.

DIREITO CIVIL III

EMENTA

Teoria geral dos contratos: extinção dos contratos, dos contratos em espécie, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. v.3. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. DINIZ, Maria Helena.. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2003.
3. WALD, Arnold. Obrigações e contratos. São Paulo: R.T., 2003

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CAHAIL, Arnold. Contratos nominados. São Paulo: Saraiva, 1995.
2. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: contratos em espécie e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2003.
3. GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

EMENTA

A parte especial do CPP e dos institutos a ela referentes, a prova, os procedimentos, a sentença e a coisa julgada, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) MARQUES, Frederico. Elementos do Direito Processual Penal. v.4. São Paulo: Saraiva.
- 2) TORINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. v.2. São Paulo : Saraiva.
- 3) TORNAGHI, Hélio. Compêndio de Processo Penal. v.4., Rio de Janeiro : Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) BARROS, Romeu Pires de Campos. Instituições de Direito Processual Penal.
- 2) NORONHA, Edgar Magalhães. Manual de Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.
- 3) JESUS, Damásio E. Código de Processo Penal Anotado. São Paulo: Saraiva

DIREITO EMPRESARIAL II

EMENTA

Estudo do Direito Societário Brasileiro, envolvendo a Teoria Geral de Sociedades, sociedades menores, não empresárias e especialmente a Sociedade Limitada e a Sociedade Anônima, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das sociedades comerciais: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2004.
2. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial, volumes 1 a 3. São Paulo: Saraiva, 2004.
3. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Sociedades Limitadas. São Paulo: Atlas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de empresa, volumes 1 a 3. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, volumes 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2005.
3. YOUNG, Lúcia Helena Briski. Sociedades Cooperativas. Curitiba: Juruá, 2005.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

EMENTA

Estudo sistematizado com especificação dos recursos e execução da sentença. - Habeas Corpus e Mandado de Segurança em Matéria Penal. Juizados Especiais Criminais, , com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. MIRABETE, J. Fabrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas.
3. _____. Juizados Especiais Criminais, São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MARQUES, J. Frederico. Elementos de Direito Processual Penal. São Paulo:

2. Saraiva
3. TORNAGHI, Hélio. Compêndio de Processo Penal. Rio de Janeiro: Forense.
4. GRINOVER, Ada Pellegrine. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

EMENTA

Execução forçada. Execução de títulos extrajudiciais. Das diversas espécies de execução. Execução de dar e fazer. Execução por quantia certa. Execução contra devedor solvente. Execução contra a fazenda pública. Oposição à execução forçada. Embargos do devedor. Embargos de retenção por benfeitorias. Execução contra devedor insolvente. Concurso de credores, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. THEODORO Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. v.2. Rio de Janeiro: Forense.
2. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual. v.3. São Paulo: Saraiva, 2002.
3. SANTOS, Ernane Fidélis. Manual de Direito Processual Civil. v.2. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. v.3. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. TUCCI, Rogério Lauria. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
3. DINAMARCO, Cândido Rangel. Execução Civil. São Paulo. Malheiros Editores.

DIREITO CIVIL IV

EMENTA

Contratos em espécie, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. v. 5 São Paulo: Saraiva, 2003.
2. GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
3. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. VIANA, Marco Aurélio S. Curso de Direito Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
2. VENOSA, Sílvio de Salvo Venosa. Direito Civil: contratos em espécie e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2003.
3. CAHALI, Yussef Said. Dano e Indenização. São Paulo: RT, 1990.

DIREITO CONSTITUCIONAL III

EMENTA

Estudo das atribuições constitucionais e forma dos poderes em sua tríplice função: Legislativa, Executiva e Judiciária. As funções essenciais à administração da justiça, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.
2. BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
3. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo, Saraiva.
4. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 26.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. 6.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.
2. BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da constituição. Rio de Janeiro: Forense. 2003.
3. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7.ed. Coimbra: Almedina, 2004.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

EMENTA

Noções introdutórias. Direito Administrativo, Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva
2. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.
3. PIETRO, Maria Sylvia Zanella de. Direito administrativo. São Paulo: Atlas

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. BASTOS, Celso Ribeiro. Direito Público: estudos e pareceres. SP: Saraiva.
2. BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. SP: Saraiva.
3. COSTA JÚNIOR, Paulo José da. Direito penal das licitações. São Paulo: Saraiva.

DIREITO EMPRESARIAL III

EMENTA

Estudo do Direito Cambial brasileiro, envolvendo a Teoria Geral dos Títulos de Crédito, os títulos clássicos, os de fomento econômico e os rurais e de agronegócios, que são altamente vinculados à economia goiana, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BULGARELLI, Waldirio. Títulos de crédito. São Paulo: Ed. Atlas, 1999.
2. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial Vol II. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.
3. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Ed. Saraiva, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. JUNIOR, Waldo Fazzio. Manual de direito comercial. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.
2. MARTINS, Fran. Títulos de Crédito Vol I e II. Rio de Janeiro. Ed. Forense, 2001.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

EMENTA

Estudos sobre a prevenção ao perigo de dano no curso do processo. Processo principal e processo cautelar. Poder geral de cautela. Medidas cautelares nominadas e inominadas. Procedimento da ação cautelar. Extinção da medida cautelar. Reparação do dano causado pela cautelar. Feitos de procedimento especial. Consignação em pagamento. Ação de Depósito. Prestação de Contas. Ações Possessórias. Divisão e Demarcação de terras. Ação de Usucapião. Inventário e Partilha. Ação Monitória. Alienações Judiciais. Separação Consensual. Curatela dos Interditos e Tutela dos órfãos, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. THEODORO Jr. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.
2. LACERDA, Galeno. Comentários ao Código de Processo Civil. v.8. Rio de Janeiro: Forense
3. SILVA, Ovídio A. Batista da. As Ações Cautelares e o Novo Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. VILLAR, Willard de Castro. Medidas Cautelares. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
2. WAMBIER, Luiz Rodrigues. ALMEIDA, Flávio R. Correia. TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
3. 18. SILVA, Ovídio A. Baptista. Curso de Processo Civil Vol. III. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

DIREITO CIVIL V

EMENTA

Direito das coisas: posse e propriedade, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. WALD, Arnold. Curso de Direito Civil. São Paulo: R.T., 2003.
2. LACERDA, Galeno. Direito Reais. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
3. MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. SP: Saraiva, 2000.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

EMENTA

Gênese histórica e política do ordenamento jurídico internacional contemporâneo. Temática clássica das fontes e dos sujeitos do Direito Internacional Público, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. LAMBERT, Jean Marie. Curso de Direito Internacional Publico, Vol. I, O Mundo Global, Kelps, Goiânia.
2. ----- . Curso de Direito Internacional Publico, Vol. II, Parte Geral, Kelps, Goiânia.
3. ----- . Curso de Direito Internacional Publico, Vol. III, A Regência Neoliberal Público, Kelps, Goiânia.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. RESEK, José Francisco. Direito Internacional Público: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. COSTA, José Augusto F. Normas de Direito Internacional. São Paulo: Atlas, 2000.
3. LITRENTO, Oliveira Lessa. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

EMENTA

Servidores públicos. Serviços públicos Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade. Intervenção do Estado no domínio econômico. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
3. PIETRO, Maria S.Z. de. Direito Administrativo. São Paulo. Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. BASTOS, Celso Ribeiro. Direito Público: estudos e pareceres. SP: Saraiva, .
2. CRETILLA JR. José. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.
3. MELLO, Celso A. Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros

PRÁTICA JURÍDICA I - AUDIÊNCIA E VISITA

EMENTA

Estudos da Prática Processual Penal, conforme seus diversos procedimentos, incluindo audiências e visitas, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo : Saraiva
3. MIRABETE, Júlio Fabrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MESQUITA JÚNIOR, Sídio Rosa de. Manual de Execução Penal. São Paulo: Atlas.

2. NASCIMENTO, Manuel Pereira do. Prática Processual Penal.
3. GARCIA, Ismar Estulano. Prática Processual Penal: procedimento comum. Goiânia: AB, 2000.

PRÁTICA JURÍDICA I – ATIVIDADE SIMULADA

EMENTA

Estudos da Prática Processual Penal, conforme seus diversos procedimentos, incluindo audiências e visitas, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo : Saraiva
3. MIRABETE, Júlio Fabrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MESQUITA JÚNIOR, Sídio Rosa de. Manual de Execução Penal. São Paulo: Atlas.
2. NASCIMENTO, Manuel Pereira do. Prática Processual Penal.
3. GARCIA, Ismar Estulano. Prática Processual Penal: procedimento comum. Goiânia: AB, 2000.

DIREITO EMPRESARIAL IV

EMENTA

Estudo do Direito Falimentar Brasileiro, estudando o instituto da falência, da recuperação judicial e extrajudicial da empresa, analisando seus reflexos no mercado econômico e no interesse dos credores, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA

1. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas. 2a. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
2. COELHO, Fábio Ulhoa . Curso de Direito Comercial Vol 3. 6a. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
3. CAMPOS, Rubens Fernando Mendes. Novo Direito Falimentar Brasileiro. Goiânia: Ed. IEPC, 2005.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

EMENTA

Estudos do processo nos tribunais em face do princípio do duplo grau de jurisdição na sistemática do CPC; possibilitando ao aluno noção substancial da composição, competência e funcionamento dos tribunais, com vistas ao entendimento do sistema de julgamento, destacando-se a homologação da sentença estrangeira e a ação rescisória, ensejando ainda o estudo da teoria geral dos recursos, sob a ângulo dos princípios gerais que a informam, procurando traçar o perfil dogmático, alcance, limites e consequências dos recursos, além de noções sobre ações constitucionais, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. THEODORO Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.
2. SANTOS, Ernane Fidélis. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2002.
3. GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MOREIRA, José Carlos Barbosa. O Novo Processo Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
2. _____. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense.
3. BORGES, Marcos Afonso. Recursos Cíveis. Goiânia: AB Editora.

DIREITO CIVIL VI

EMENTA

Direito de Família e as normas que regulam os direitos matrimonial, parental e assistencial, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. v.5. São Paulo, 2002.
2. NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Adoção e procedimento judicial. São Paulo: Saraiva, 1988.
3. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. v.6. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. VIANA, Marco Aurélio S. Curso de Direito Civil. v.2. Belo Horizonte; Del Rey, 1997.
2. CAHALI, Yussef Said. Dos alimentos. SP: RT, 1999.
3. DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. SP: Saraiva, 2002.

DIREITO DO TRABALHO I

EMENTA

Estudo e análise do Direito do Trabalho quanto à sua evolução histórica, seus institutos jurídicos no campo do Direito Individual e Coletivo, e sua tendência em relação aos novos meios de produção no âmbito das relações de trabalho e de emprego, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GOMES, Orlando e GOTTSCHALK, Elson. Curso de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense.
2. SUSSEKIND, Arnaldo, e MARANHÃO, Délio e VIANNA, Segadas. Instituições de Direito do Trabalho. v. 1 e 2. São Paulo: LTr.
3. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 4ª Ed. São Paulo: LTr.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALMEIDA, Amador Paes de. CLT Comentada. São Paulo: Saraiva.
2. MORAES FILHO, Evaristo de. Introdução ao Direito do Trabalho. S. Paulo: LTr.

3. MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à Legislação Trabalhista, São Paulo, Ed. Atlas, 2006.

FILOSOFIA JURÍDICA

EMENTA

Estudar o conhecimento global do Direito, considerando-o como história, ciência, lógica, valor e justiça, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense.
2. DEL VECCHIO, Giorgio. Lições de Filosofia do Direito Coimbra: Armênio Amedo Editor.
3. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense .

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: RT.
2. NADER, Paulo. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense.
3. OLIVEIRA, Nelci Silvério de . Curso de Filosofia do Direito. Goiânia: AB, 1999.

PRÁTICA JURÍDICA II – ATIVIDADE SIMULADA

EMENTA

Estudos da Prática Processual Penal Recursal, segundo seus diversos procedimentos, como também casos concretos criminais, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GRINOVER, Ada Pelegrine. Recursos no Processos Penal. São Paulo: Saraiva.
2. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.
3. _____. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.
4. NASCIMENTO, Manuel Pereira do e NASCIMENTO, Enir Pereira do. Prática Processual Penal: formulário da marcha dos processos. São Paulo: Saraiva, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GARCIA, Ismar Estulano. Prática Processual Penal: procedimento comum. Goiânia: AB Editora, 2000.

2. _____. Procedimentos Especiais. Goiânia: AB, 2001.
3. MATOS, João Carvalho de. Prática Processual Penal. São Paulo: Bookseller, 2000.

PRÁTICA JURÍDICA II – CASO CONCRETO

EMENTA

Estudos da Prática Processual Penal Recursal, segundo seus diversos procedimentos, como também casos concretos criminais, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GRINOVER, Ada Pelegrine. Recursos no Processos Penal. São Paulo: Saraiva.
2. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.
3. _____. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GARCIA, Ismar Estulano. Prática Processual Penal: procedimento comum. Goiânia: AB Editora, 2000.
2. _____. Procedimentos Especiais. Goiânia: AB, 2001.
3. MATOS, João Carvalho de. Prática Processual Penal. São Paulo: Bookseller, 2000.

DIREITO DO TRABALHO II

EMENTA

Análise e Estudo dos institutos básicos das relações individuais de trabalho e de sua extinção, bem como das normas de segurança e medicina do trabalho e a atuação estatal como instrumento de garantia do cumprimento das normas de proteção ao trabalhador, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GOMES, Orlando e GOTTSCHALK, Edson. Curso de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense.
2. SUSSEKING, Arnaldo e Outros. Instituições de Direito do Trabalho. v 1 e 2.
3. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 4ª Ed. São Paulo: LTr.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARRION, Valentin. Trabalho & Doutrina. São Paulo: Saraiva.
2. MORAES FILHO, Evaristo de. Introdução ao Direito do Trabalho. S. Paulo: LTr.
3. MASI, Domenico de. O Futuro do Trabalho. Brasília: J. Olímpio e UNB Editores.

DIREITO CIVIL VII

EMENTA

O Direito das sucessões estuda, a abertura da sucessão, a sucessão em geral e a legítima, em suas diversas modalidades; destaca, ainda, a sucessão testamentária, bem como o inventário e a partilha, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2003.
2. RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2003.
3. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito das Sucessões. São Paulo: Atlas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SANTOS, Orlando Gomes dos. Sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
2. CRETELLA NETO, e CRETELLA Júnior, José. 1000 perguntas e respostas de Direito Civil para exames da OAB. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
3. GONÇALVES, Carlos Roberto. Principais inovações no Código Civil de 2002. São Paulo: Saraiva, 2002.

TRABALHO DE CURSO I

EMENTA

Escolha e delimitação do tema para elaboração do projeto do trabalho de curso, devendo o aluno optar entre monografia jurídica ou artigo científico; desenvolver estudos para realização da pesquisa bibliográfica e/ou de campo, sobre o tema do projeto escolhido; organização de fichamentos/resumos/relatórios e análise dos dados coletados para elaboração da monografia jurídica ou artigo científico; iniciar a redação da monografia jurídica ou do artigo científico, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ECO, Humberto. Como se faz uma tese. Trad. de Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 1999.
2. KERSCHER, Silvio Ari & Moracy. Monografia: como fazer. São Paulo: Thex, 1999.
3. LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. São Paulo: RT, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica para o curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2000.
2. MEDEIROS, João Bosco e HENRIQUES, Antônio. Monografia no curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2003.
3. NUNES, Luís Antônio Rizzato. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002.

PRÁTICA JURÍDICA III – ATIVIDADE SIMULADA

EMENTA

Estudos da Prática Processual Civil, segundo seus diversos procedimentos, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BILBIOGRAFIA BÁSICA

1. MONTENEGRO, César. Dicionário de Prática Processual Civil. SP: Saraiva, 1998.
2. BORTOLAI, Edson. Manual de Prática Forense Civil . SP: RT , 2001.
3. RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil. SP: Saraiva, 2000, 2v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MILHOMENS, Jonathas e ALVES, Geraldo Magela. Manual de Prática do Advogado. RJ: Forense, 2000.
2. _____. Manual de Petição. SP: RT, 2000.
3. LUZ, Waldemar Pereira da. Manual do Advogado. RS: Sagra, 2000.
4. NERY JÚNIOR, Nelson. Código de Processo Civil Comentado. SP: RT, 2000.

PRÁTICA JURÍDICA III – CASO CONCRETO

EMENTA

Estudos da Prática Processual Civil, segundo seus diversos procedimentos, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BILBIOGRAFIA BÁSICA

1. MONTENEGRO, César. Dicionário de Prática Processual Civil. SP: Saraiva, 1998.
2. BORTOLAI, Edson. Manual de Prática Forense Civil . SP: RT , 2001.
3. RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil. SP: Saraiva, 2000, 2v.
4. MILHOMENS, Jonathas e ALVES, Geraldo Magela. Manual de Prática do Advogado. RJ: Forense, 2000.

BILBIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LUZ, Waldemar Pereira da. Manual do Advogado. RS: Sagra, 2000.
2. NERY JÚNIOR, Nelson. Código de Processo Civil Comentado. SP: RT, 2000.
3. NEGRÃO, Theotônio. Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor. SP: Saraiva, 2001.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

EMENTA

Abordagem conceitual e contextual do Direito Processual do Trabalho, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, sua organização e funcionamento; dissídios individuais e coletivos, recursos, execução; tipos de processos e de procedimentos em cotejo com o Direito Processual Civil Comum, à luz da moderna tendência simplificadora da ciência processual, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. São Paulo : Saraiva.
2. BARROS, Alice Monteiro de Barros. Compêndio de direito processual do trabalho. Obra em memória de Celso Agrícola Barbi. LTr.
3. BATALHA, Wilson de S. Campos. Tratado de Direito Judiciário do Trabalho. São Paulo : LTr.
4. CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. São Paulo : Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. COSTA, Carlos Coqueijo. Direito Processual do Trabalho. São Paulo : Forense.
2. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. São Paulo : LTr

3. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo : LTr.

DIREITO TRIBUTÁRIO I

EMENTA

Estudo do Direito Tributário Constitucional , arts 145/162 e das normas gerais do Direito Tributário contidas nas leis complementares, suas fontes, obrigações, fato gerador, sujeitos, crédito tributário, administração tributária e imposto, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MACHADO, Hugo Brito. Curso de Direito Tributário. Rio: Forense.
2. CASSONE, Vittorio. Direito Tributário. São Paulo: Atlas.
3. FALCÃO, Amilcar de Araújo. Introdução ao Direito Tributário. Rio: Ed. Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ATALIBA, Geraldo. Noções de Direito Tributário. São Paulo: R.T.
2. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva
3. NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

DIREITO AGRÁRIO

EMENTA

Estudos para a formação de bacharéis com conhecimento científico sobre os fatos jurídicos agrários e sua regulamentação, visando, com especial atenção aos princípios fundamentais do Direito Agrário, expandir a cidadania do rurícola e contribuir para o progresso social e econômico do país, com o aumento da produtividade, melhoria da preservação ambiental e conquista da justiça social, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

1. MARQUES, Benedito Ferreira. Direito Agrário Brasileiro. Goiânia, AB Editora.

2. BARROSO, Lucas Abreu e PASSOS, Cristiane Lisita. Direito Agrário Contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey Editora.
3. BARROS, Wellington Pacheco. Curso de Direito Agrário e Legislação Complementar. Porto Alegre: Liv. do Advogado.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.

1. ANTUNES, Paulo Bessa. Curso de Direito Ambiental. Rio: Renovar, 1990.
2. VARELA, Marcelo Dias. Introdução ao Direito à Reforma Agrária. LEME: Ed. de Direito.
3. ZELEDON, Ricardo. Derecho Agrário – Nuevas Dimensiones. Curitiba: Ed. Jurua.

PRÁTICA JURÍDICA IV – ATIVIDADE SIMULADA

EMENTA

Estudos da Prática Processual Civil Recursal, e ações em espécie segundo seus diversos procedimentos, como também casos concretos na área trabalhista, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MONTENEGRO, César. Dicionário de Prática Processual Civil.. São Paulo: Saraiva, 2000, 2v.
2. BORTOLAI, Edson. Manual de Prática Forense Civil. São Paulo: RT, 2001.
3. RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2000, 2v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MILHOMENS, Jonathas e ALVES, Geraldo Magela. Manual de Prática do Advogado. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
2. _____. Manual de Petição. São Paulo: RT, 2000.
3. LUZ, Waldemar Pereira da. Manual do Advogado. Rio Grande do Sul: Sagra, 2000.

PRÁTICA JURÍDICA IV – CASO CONCRETO

EMENTA

Estudos da Prática Processual Civil Recursal, e ações em espécie segundo seus diversos procedimentos, como também casos concretos na área trabalhista, e ainda, estudo de caso e forma interdisciplinar do período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2002.
2. ALMEIDA, Isis de. Manual do Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.
3. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GIGLIO, Wagner D. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr, 2002.
2. CARRION, Valetin. Comentários à CLT. São Paulo: RT, 2002.
3. PINTO, José A. Rodrigues. Processo Trabalhista de Conhecimento. São Paulo: LTr, 2002.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

EMENTA

Estrutura básica do Sistema Tributário Nacional e de todos os impostos constitucionalmente discriminados à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal. Crimes e Processualística Tributária, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Constituição da República Federativa do Brasil./1988.
2. OLIVEIRA, Juarez de. Código Tributário Nacional. São Paulo: Saraiva.
3. NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. VEIGA FILHO, J. Pedro. Manual de Ciência das Finanças. São Paulo: Monteiro Lobato.
2. MACHADO, Hugo Brito. Curso de Direito Tributário. Rio: Forense.
3. CASSONE, Vittorio. Direito Tributário. São Paulo: Resenha Tributária.

DIREITO AMBIENTAL

EMENTA

Formação da Consciência Ambiental e qualificação profissional para a defesa do meio ambiente. Estudo da política ambiental e dos instrumentos legais existentes, além das consequências resultantes do descumprimento das obrigações ambientais, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ANTUNES, Paulo de Bessa. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Renovar.
2. CARVALHO, Carlos Gomes de. Introdução ao Direito Ambiental. São Paulo: Letras e Letras.
3. MACHADO, Paulo A. L. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros. 8ª ed. 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ANTUNES, Paulo de Bessa. Dano Ambiental: uma abordagem conceitual. ed. Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2000.
2. FELDMANN, Fábio. Guia da Ecologia. Ed. Gerais do Brasil.
3. FREITAS, V.P. de e FREITAS, G.P. de. Crimes contra a Natureza. S. Paulo: RT.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

Estudo do Sistema de Seguridade Social Brasileiro visando a competência dos poderes públicos e da sociedade na garantia dos direitos à saúde, previdência e assistência social, e identificando as distinções entre os sistemas previdenciários público, complementar e privado, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BALERA, Wagner. A Seguridade Social na Constituição de 1988. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
2. _____. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: LTR.
3. COIMBRA, J.R. Feijó. Direito Previdenciário Brasileiro. São Paulo: Edições Trabalhistas, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MARTINEZ, W. Novaes. Lei Básica da Previdência Social. São Paulo: LTR.

2. MONTEIRO, Antonio Lopes. Crimes contra a Previdência Social. São Paulo: Saraiva, 2003.
3. MAGANO, Octávio Bueno. Dicionário Jurídico-Econômico das Relações de Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2001.

DIREITO DO CONSUMIDOR

EMENTA

Estudo dos conceitos e normas atinentes à proteção e defesa do consumidor, os direitos e obrigações do fornecedor e do consumidor e dos órgãos e procedimentos relacionados a esta proteção, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FILOMENO, J.G. Brito. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo. Atlas, 2004.
2. GRINOVER, Ada Pelegrini e outros. Código de Defesa do Consumidor Brasileiro. Comentado pelo Autores do Anteprojeto. 8 ed.. Rio de Janeiro; Forense Universitária, 2004.
3. NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. São paulo: Saraiva, 2003.
2. DENSA, Roberta. Direito do Consumidor. Série Leituras Jurídicas. São Paulo: Atlas, 2005.
3. EFING, Antônio Carlos. Fundamentos do direito das relações de consumo. Curitiba: Juruá, 2003.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CRIMINALÍSTICA

EMENTA

Estudo dos aspectos técnico-científicos que envolvem a identificação dos crimes e de sua autoria, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA JUNIOR, A. e COSTA JUNIOR., J.B. de O. Lições de Medicina Legal. 19 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1978.
2. FRANÇA, G.V. Medicina Legal. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PORTO, Gilberto. Manual de Criminalística. Porto.
2. TOCHETTO, Domingos e outros. Tratado de Perícias Criminalísticas. Porto Alegre: Sagra-Lugatto, 1995.

MEDICINA LEGAL

EMENTA

Estudo dos conceitos básicos da Medicina Legal e suas implicações na formação da consciência jurídica e na prática forense, quer no campo do Direito Penal, quer no campo do Direito Civil, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA Jr., A. e COSTA Jr., J.B. de O. Lições de Medicina Legal. 19 ed. São Paulo: Nacional, 1978.
2. ALBERNAZ, G. O. Medicina Legal e Antropologia Forense. São Paulo: Ateneu, 1988. Código Penal; Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1990.
3. GOMES, O. Medicina Legal. 27 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PAIM, I. Tratado de Clínica Psiquiátrica. 2 ed. São Paulo: Ciências Humanas.
2. POSTERLI, R. Aspectos da Psicopatologia Forense. Goiânia: Santa Inês, 1979.
3. SILVA Jr., E.L. Manual de Medicina Legal. 4 ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1969.

DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO

EMENTA

Histórico do Direito Eleitoral no Brasil; A justiça eleitoral; partidos políticos; alistamento eleitoral; dos direitos políticos; Escolha de candidatos; Registro de candidatos; propaganda eleitoral; medidas preparatórias à votação; das garantias eleitorais; da votação; da apuração; diplomação de eleitos; das práticas ilícitas e abusivas; dos recursos eleitorais; outros instrumentos; crimes eleitorais; processo penal eleitoral; o ministério público eleitoral, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. São Paulo: Edipro.
- 2) TITO, Costa. Recursos em Matéria Eleitoral. São Paulo: Revista dos Tribunais
- 3) PINTO, Ferreira. Código Eleitoral Comentado. São Paulo: Saraiva

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) QUEIROZ, Ari Ferreira. Direito Eleitoral. Goiânia: I.E.P.C.
- 2) RIBEIRO, Flávia. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Forense
- 3) FLEURY FILHO, Luiz Antonio e MESSIAIS, Itapuã Prestes de. Direito Eleitoral. São Paulo: Saraiva, 2000

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENTA

Estudo dos direitos e deveres da criança e do adolescente e as obrigações da família, do Estado e da sociedade em relação à sua proteção jurídica, orientado pelos princípios constitucionais, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) ALBERGARIA, Jason. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: Aide, 2002.
- 2) Estatuto da Criança e do Adolescente anotado / Cury, Garrido & Marçura. 3. ed. rev. e atual. – São Paulo: RT, 2003.
- 3) Estatuto da Criança e do Adolescente comentado / Comentários Jurídicos e Sociais. Coordenadores: Cury, Amaral e Silva & Mendez. 6. ed. rev. Ed. atual. – São Paulo: Malheiros. 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Malheiros. 2004.
- 2) PEREIRA, Tânia da Silva. Direito da Criança e do Adolescente: uma Proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar. 1994.
- 3) SIQUEIRA, Liborni. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro: Forense. 2002.

DIREITO DE TRÂNSITO

EMENTA

Estudo e análise do sistema nacional de trânsito a partir da legislação regulamentadora e sua aplicação prática, visando preparar o graduando para o exercício profissional nesta área e para contribuir para a humanização do trânsito, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) GARCIA, Ismar Estulano. Crimes de Trânsito. 2ª ed., Goiânia: AB- Editora, 1998.
- 2) JESUS, Damásio E. Direito Penal. 15ª ed., São Paulo: Saraiva, 1991, vol. 1.
- 3) LEMOS PINHEIRO, Geraldo de Faria. Código de Trânsito Brasileiro Interpretado. Rio de Janeiro: Juarez

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) MARMITT, Arnaldo. Seguro de automóvel. Rio de Janeiro: Aide, 1987.
- 2) NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Curso completo de processo penal. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
- 3) SILVA, José Geraldo da. Novo direito de trânsito brasileiro. Leme: Editora de Direito, 1967.

DIREITO ECONÔMICO

EMENTA

Estudo das relações econômicas e das normas jurídicas que disciplinam o poder de intervenção do Estado na economia, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CARVALHOSA, Modesto. Direito Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais
2. GRAU, Eros Roberto. Elementos de Direito Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais
3. MONCADA, Luís s. Cabral de. Direito Econômico. Coimbra: Coimbra Editora

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. QUEIROZ, J.W. Nogueira de. Direito Econômico. Rio de Janeiro: Forense.
2. VIDIGAL, Geraldo de Camargo. Teoria Geral do Direito Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais.

3. SOUZA, Washington Peluso A. Lições de Direito Econômico. Ed. Sérgio Antônio Fabris Editor

DIREITO DA INFORMÁTICA

EMENTA

Fornecer ao estudante de Direito noções básicas do Direito de informática e sua aplicação de forma crítica sobre o uso da moderna tecnologia e seus impactos jurídico – legais na sociedade, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BLUM, Renato M. S. Opice (coord.). Direito Eletrônico a internet e os tribunais. São Paulo: EDIPRO.
2. CASTRO, Carla Rodrigues Araújo de. Crimes de informática e seus aspectos processuais. São Paulo: Lúmen Júris.
3. CORREA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da internet. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DINIZ, Davi Monteiro. Documentos Eletrônicos, assinaturas digitais: da qualificação jurídica dos arquivos digitais como documento. São Paulo: LTr.
2. GANDRA, Ives (coord). Direito e internet. São Paulo: RT.
3. MEIRELLES, Fernando de Souza. Informática: novas aplicações em microcomputadores. São Paulo: Makron Books.

DIREITO ROMANO

EMENTA

Os fundamentos do Direito Romano como mecanismo para conhecer os institutos do Direito pátrio, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALTAVILLA, Jaime de. Origem do direito dos povos. São Paulo: Ícone;
2. CRETILLA JUNIOR, José. Direito Romano moderno. Rio de Janeiro: Forense;
3. _____.(trad.).Institutas do Imperador Justiniano. São Paulo: RT;
4. GIORDANI, Mário Curtiss. Iniciação ao Direito Romano.Rio de Janeiro: Labor Jurídico;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. JHERING, Rudolf. O espírito do direito romano [S.l. : s.n.].
2. MACHADO NETO, A.L.História das idéias jurídicas no Brasil. São Paulo:EDUSP;
3. MADEIRA, Hécio Maciel França. Digesto de Justiniano. São Paulo: RT.;

DIREITO SINDICAL

EMENTA

Abordagem histórica e contextual do sindicalismo e sua regulamentação, visando contribuir na formação do pensamento crítico e na atuação profissional consciente nas relações sindicais tendo em vista o papel importante que desempenham nas relações sociais, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. Curso de Direito Sindical. São Paulo: LTr.
2. BATALHA, Wilson de Souza Campos e BATALHA, Sílvia Marina Labate. Sindicatos – Sindicalismo, São Paulo: LTr.
3. BELTRAN, Ari Possidônio. A Autotutela nas Relações de Trabalho. São Paulo: LTr.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BARROS JÚNIOR, Cássio Mesquita. Liberdade Sindical e a Opção Italiana. São Paulo: Revista LTr, nº 45/1-15, jan. 1981.
2. FACCIO, Odilon Luis (Coord). O sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta. São Paulo: LTr.
4. FRANCO FILHO, Georgenor de Souza. Liberdade Sindical e Direito de Greve no Direito Comparado. São Paulo: LTr.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA

O tema processo administrativo ganhou notável projeção a partir da Carta Magna de 1988, especificamente no artigo 5º, inciso LV. No explicitado preceito foram estendidas, ao processo administrativo, as garantias antes reservadas apenas ao processo judicial.

Esta realidade sustenta ainda mais a democratização do Estado brasileiro, pois o processo administrativo que antes era tido como “propriedade” da Administração, agora é instrumento de defesa das garantias básicas da cidadania e da individualidade consagradas na Constituição, tomando então a forma que aspiravam todos quantos lutam pelo Direito.

O processo administrativo assume, então, uma nova dimensão para os operadores do Direito. Deixa de ser compreendido como uma relação jurídica destinada unicamente a compor litígios e possibilitar o exercício de direitos em face de situações geradores de gravames para transformar-se numa efetiva e constante forma de relacionamentos entre o cidadão e a Administração Pública.

Diante desta importância o estudo do Processo Administrativo apresenta-nos imprescindível por estar atendendo não só a uma necessidade da classe jurídica, como também ao papel da UCG de disponibilizar uma substancial ferramenta de garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Tudo baseado em: princípios do processo administrativo – processo administrativo – fases do processo – desenvolvimento – recursos – classificação – espécies – Lei 9.784/99, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Princípios constitucionais do processo administrativo disciplinar. São Paulo, Max Limonad, 1998.
- 2) BANDEIRA DE Mello, Celso Antônio. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. São Paulo: Malheiros, 2001.
- 3) BARROSOS, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade na Constituição de 1988. São Paulo, Atlas, 2003.
- 2) DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública – concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas. São Paulo, Atlas, 2005.
- 3) CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. Processo administrativo e controle da atividade regulatória. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EMENTA

Conhecimento dos Direitos Humanos, sua evolução histórica, conceituação e conteúdo atuais, levando em conta os dispositivos da Constituição Federal e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e as formas e organismos de proteção dos Direitos Humanos. Propiciar o conhecimento acerca do conceito de cidadania, de sua dimensão e dos instrumentos institucionais e não institucionais para o exercício da cidadania, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2003.
- 2) ARAGÃO, Selma Regina. Direitos Humanos (do mundo antigo ao Brasil de todos). Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- 3) BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) LAMBERT, Jean-Marie. Curso de Direito Internacional Público. Goiânia: Kelps, 2002.
- 2) SILVA SOARES, Guido Fernando. Direito Internacional Público. São Paulo: Atlas, 2002.
- 3) CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. O direito internacional em um mundo em transformação. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- 4) ACCIOLY, Hildebrando e NASCIMENTO E SILVA, G.E. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2002.

LATIM JURÍDICO

EMENTA

Apresentação de textos básicos de latim jurídico e de brocardos jurídicos: sua explicação como instrumento para conhecimento de noções fundamentais de latim, da sociedade, história e direito romano, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular

BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

- 1) Benveniste, Émile. O vocabulário das instituições indo-européias. Trad. Denise
- 2) Bottmann. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.
- 3) Carletti, Amilcare. Dicionário de Latim Forense. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 2000.
- 4) Fontana, Dino F. Curso de latim. São Paulo: Saraiva, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.

- 1) Magalhães, Jorge de Miranda (coord.). Expressões latinas mais comuns no Direito. Rio de Janeiro: Ed. Rio, 1984.
- 2) Marky, Thomas. Curso elementar de Direito Romano. São Paulo: Saraiva, 1992.
- 3) Schiavone, Aldo. Il giurista, in Giardina, Andréa (coord.). L' uomo romano. Roma-Bari: Laterza, 1993.

GENÉTICA FORENSE

EMENTA

Fundamentos básicos de Genética Forense. Considerações metodológicas e bioéticas em relação a aplicabilidade potencial da tipagem do ácido desoxirribonucléico (DNA) em amostras biológicas na ciência forense, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) John M. Butler. Forensic DNA Typing, Second Edition: Biology, Technology, and Genetics of STR Markers. Academic Press, 2005
- 2) Duarte, FA; Zago MA, Barros, MPM, Rossi, EO. A Tecnologia do DNA na Ciência Forense. FUNPEC Ribeirão Preto SP, 1999.
- 3) Farah, SB. DNA segredos e mistérios. Sarvier, São Paulo SP, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) Eisele, RL; Campos MLB. Medicina Forense e Odontologia Legal. Juruá Editora, 2003.
- 2) Zaha, A. Biologia Molecular Básica. Mercado Aberto, Porto Alegre, 2004.
- 3) Beiguelman, B. Curso Prático de Bioestatística. SBG Ribeirão Preto SP, 2003.
- 4) Beiguelman, B. Genética das populações Humanas e-book.

HERMENÊUTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO

EMENTA

Estudo e compreensão das formas de produção do direito e dos métodos de sua interpretação, visando a correta aplicação, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) AZEVEDO, Plauto Faraco de. Aplicação do Direito no Contexto Social. São Paulo:Revista dos Tribunais,
- 2) BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro:Campus,
- 3) _____ Teoria do Ordenamento. Brasília: Fundação Universidade de Brasília.
- 4) GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.
- 2) _____ Contratos. Rio de Janeiro: Forense,
- 3) MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense, .
- 4) REALE, Miguel.. Teoria Tridimensional do Direito. São Paulo: Saraiva, WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo Jurídico: Fundamento de uma nova Cultura no Direito. São Paulo: Alfa-Ômega.

LÓGIA JURÍDICA

EMENTA

A realidade e suas representações conceituais. A argumentação lógico-formal e suas provas de validade. Argumentações falaciosas. A teoria da silogicidade e sua aplicação no discurso jurídico. A lógica Deôntica. As lógicas heterodoxas. Lógica e Hermenêutica jurídica, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CAPPI, A. & CAPPI CRISPIM BAIOCCHI, Carlo. Lógica Jurídica: a construção do discurso jurídico. Goiânia: Editora da UCG.
2. ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Mestre Jou.
3. ANDRADE Christiano José de. Hermenêutica Jurídica no Brasil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ARISTÓTELES. Arte retórica e arte poética. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
2. AZEVEDO, Plauto Faraco de. Crítica à dogmática e à hermenêutica jurídica. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris.
3. Aplicação do Direito e Contexto Social. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FILOSOFIA GERAL

EMENTA

Fundamentação do conceito, objeto e métodos filosóficos e consideração das diversas correntes, incluindo as teorias de valor, tendo em vista a filosofia específica do Direito, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática.
2. CHAUI, Marilena et al. Primeira Filosofia: lições introdutórias. São Paulo: Brasiliense.
3. REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 16 ed. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CZERNA, Renato Cirrel. O Pensamento Filosófico e Jurídico de Miguel Reale. São Paulo: Saraiva.
2. MONTORO, Franco. Estudos de Filosofia do Direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva.
3. ADEODATO, João Mauricio, Filosofia do Direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva.

PROCESSO TRIBUTÁRIO

EMENTA:

Estudo da relação jurídica processual em matéria tributária e os procedimentos específicos disciplinados pelo ordenamento jurídico, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BERTI, Clélio. O Processo Fiscal. Teoria e Prática, 2ª ed., Cone, São Paulo, 1999.
2. CASTRO, Alexandre Barros. Teoria e Prática do Direito Processual Tributário, 2000, São Paulo, Editora Saraiva.
3. CAMPOS, Dejalma. Direito Processual Tributário, 4ª Edição, 1996, São Paulo, Editora Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário, 12ª Edição, 1999, São Paulo, Ed. Malheiros
2. MARINS, James. MARINS, Gláucia Vieira. Processo Tributário Administrativo e Judicial, 2000, Curitiba-PR, Editora Juruá.
3. NEDER, Marcos Vinícius. Processo administrativo fiscal federal comentado, 2002, São Paulo – SP, Dialética.

DIREITO PENITENCIÁRIO

EMENTA

Estudo e compreensão do sistema penitenciário brasileiro e a aplicada legislação de execução penal à luz dos princípios constitucionais e em confronto com a realidade, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SILVA, Haroldo Caetano da. Execução Penal. Porto Alegre: Magister.
2. QUEIROZ, Paulo. Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
3. BARROS, Carmem Silvia de Moraes. A individualização da pena na execução penal. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas (tradução: J. Cretella Jr. e Agnes Cretella). São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
2. BENTHAM, Jeremy. O Panóptico. Belo Horizonte: Autêntica.
3. BRASIL. Ministério da Justiça. Regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil. Resolução CNPCP nº 14, de 11 de novembro de 1994. Brasília: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO

EMENTA

Estudo e conhecimento da posição do município na organização política brasileira, enfocando as competências, atribuições e responsabilidades de seus poderes, os bens do município, suas

formas de planejamento, as receitas e execução orçamentária, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BONAVIDES, Paulo . Curso de Direito Constitucional, 15ª ed., São Paulo, Malheiros, 2004.
2. FILHO, Manuel Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2004.
3. MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo. 13ª ed., São Paulo, Malheiros, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CLÉVE, Clémerson Merlin. Atividade Legislativa do poder executivo. 2ª ed., São Paulo.
2. FREITAS, Juarez. O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais. 3ª ed., São Paulo, Malheiros, 2004.
3. MACEDO, Regina Maria. Controle da constitucionalidade das leis municipais. 2ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 1994.

DIREITO E COOPERATIVISMO

EMENTA

Estudo e análise do sistema cooperativista, abordando os conceitos atuais, a sua origem e evolução histórica e os princípios com análise crítica da legislação brasileira reguladora do sistema, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ALMEIDA, Maria Cecília Ladeira de. Sociedades Cooperativas. In Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial, vol 56. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, abril/junho de 1991.
2. BENEVIDES, Diva Pinho. Dicionário de Cooperativismo. São Paulo: E. Otto Garcia Ltda. Editores, 1961.
3. BULGARELLI, Waldírio. Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1965.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BITENCOURT, Gilson Alceu. Cooperativas Crédito Solidário. 2. Ed. Coleção Estudos NEAD. Min. Do Desenvolvimento Agrário. Brasília/DF, 2001.
2. LOUREIRO, Maria Rita. Cooperativas Agrícolas e capitalismo no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 1981.
3. PINHO, Diva – Gênero e Desenvolvimento em Cooperativas. Brasília: SESCOOP.

DIREITO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMENTA

Estudo e busca do conhecimento científico acerca dos modelos de desenvolvimento rural, do desenvolvimento rural sustentável e das normas regulamentadoras das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento rural. Estudo dos objetivos e instrumentos de política agrícola, com especial atenção ao crédito, assistência técnica e seguro rural, além do estudo das normas que regulam as diversas formas de organização rural, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BARROSO, Lucas Abreu e PASSOS, Cristiane Lisita. Direito Agrário Contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey Editora.
2. BORJA, Sérgio. Direito Agrário e Desenvolvimento Sustentável. In: QUINTO CONGRESSO MUNDIAL DE DIREITO AGRÁRIO. Anais... Porto Alegre: União Mundial dos Agraristas Universitários, 1998.
3. CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. Agroecologia. Enfoque Científico e estratégico. In: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v. 3, n° 2, abr./jun. 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Atividade Agrária e Proteção Ambiental: simbiose possível.
2. VIANA, Gilney, SILVA, Marina, e DINIZ, Nilo (Org.). O desafio da sustentabilidade. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo.
3. BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos do Direito Agrário. São Paulo: Ed. Saraiva.

O HOMEM E O FENÔMENO RELIGIOSO

EMENTA

Noções do fenômeno da religião e a visão cristã do homem, numa perspectiva antropológica, teológica, ética e social, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

1. STACCONE, G. Filosofia da religião. Petrópolis: vozes.
2. WILGES, I. Cultura religiosa: as religiões do mundo, V. 1. Petrópolis: Vozes.
3. ZILLES, H. Filosofia da Religião. São Paulo: Paulus.

DIREITO BANCÁRIO E DO MERCADO DE CAPITAIS

EMENTA :

Jurisprudência e doutrina sobre o direito bancário e a modernidade dos problemas de títulos de crédito e sua circulação nas bolsas de valores, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

- 1) Fran Martins. Contratos e Obrigações Comerciais.
- 2) _____. Letras de Câmbio e o Nota Promissória.

COMPLEMENTAR:

- 1) PONTE, A. Lopes. Instituições Financeiras Privadas.
- 2) BORGES, João Eunápio. Títulos de Crédito Forense

MEDIAÇÃO. ARBITRAGEM E NEGOCIAÇÃO

EMENTA PROGRAMÁTICA:

O programa visa situar no âmbito da mediação, arbitragem e negociação, após aprofundado estudo de cunho propedêutico, os principais institutos direta e indiretamente relacionados com a disciplina. O estudo perpassará pela historicidade dos institutos não só no Brasil, ,as também no direito alienígena. Será dispensada especial atenção a teoria geral sobre a mediação, arbitragem e negociação, especialmente a legislação codificada, bem como em leis extravagantes, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BRASIL. Lei nº 9.307/96. Dispõe sobre a arbitragem. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. DF 24/09/96;
- CARMONA, Carlos Alberto. A arbitragem no processo civil brasileiro. São Paulo. Malheiros, 1.993.

- CRETELLA JÚNIOR, José. Da arbitragem e seu conceito categorial. Revista de Informações legislativa. Brasília. Ano 25, n. 98, 1.998;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- LENZA, Vitor Barbosa. Cortes Arbitrais. 2. ed. ver. Ampl. E atual. Goiania. Cultura e Qualidade, 1.999.

- PEREIRA JÚNIOR, Josevan. Arbitragem, a lei que pegou. In Revista da OAB. Goiânia, Ano XV, ed. 59. Abril de 2006.

- ROUE, Sebastião José. Arbitragem a solução Viável. 1. ed. São Paulo. Ícone 1.997

DIREITO AUTORAL

EMENTA:

Examina os direitos do autor, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VIDE, Carlos Rogel; DRUMMOND, Victor. Manual de Direito Autoral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

OLIVER, Paulo. Direitos Autorais da Obra Literária.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLUM, Renato M. S. Opice; BRUNO, Marcos Gomes da Silva; ABRUSIO, Juliana Canha. Manual de Direito Eletrônico e Internet. São Paulo: Lex Editora. 2006.

LEITE, Flamarion Tavares. Os Nervos do Poder; uma visão cibernética do Direito. São Paulo: Max Limonad. 2001.

MAZZEO, Maria Luiza e outros. Evolução da internet no Brasil e no mundo. São Paulo: Assessoria SEPIN. 2000.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL COLETIVO

EMENTA

Propiciar ao aluno o conhecimento do novo ramo científico do direito processual civil, denominado processo civil coletivo, através do estudo de seus principais institutos, tutelas processuais específicas e procedimentos, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, Processo Coletivo, Fredie Didier Jr e Hermes Zaneti Jr., Ed. JusPodium, 2007.

DIREITO PROCESSUAL COLETIVO BRASILEIRO, Um Novo Ramo do Processo Civil, Gregório Assagra, Ed Saraiva.

PROCESSO COLETIVO, Teori Albino Zavascki, Ed. RT

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

EMENTA

Apresentar os vários aspectos envolvidos na administração profissional de organizações prestadoras de serviços jurídicos, proporcionando aos discentes uma visão abrangente da gestão e organização de um escritório de advocacia, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA

- Básica:

1. Betozi, Rodrigo, A Reivenção da Advocacia, 1ª ed, Forense, 2006.
2. Selem, Lara, A Reivenção da Advocacia, 1ª ed, Forense, 2006.
3. Manedi, Gladton, Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, 2ª ed. Atlas, 2006

- Complementar:

1. Cobra, Marcos, Marketing magia e sedução, 2ª ed, Obra, 2000.
2. Lobo, Paulo, Comentários ao Estatuto da advocacia e da OAB, 4ª ed, Saraiva, 2007
3. Nalini, José Renato, Ética Geral e Profissional, 5ª ed, RT, 2006

DIREITO CANÔNICO

EMENTA

Propedêutica do Direito Canônico. **Livro I do CDC:** Das normas gerais; **Livro II do CDC:** Do povo de Deus; **Livro III do CDC:** Do múnus de ensinar da Igreja. **Livro IV do CDC:** Missão de santificar na Igreja; **Livro V do CDC:** Os bens temporais da Igreja; **Livro VI do CDC:** As Sanções na Igreja; **Livro VII do CDC:** Os processos e o Tribunal Eclesiástico, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO: Codex Iuris Canonici. Promulgado por João Paulo II, Papa. Tradução: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Notas, Comentários e índice analítico: Pe. Jesus Hortal. 15. ed., São Paulo: Loyola, 2002.

COMPÊNDIO DO VATICANO II: Constituições, Decretos, Declarações. Introdução e Índice Analítico: Frei Boaventura Kloppenburg. Coordenação Geral: Frei Frederico Vier. 29. ed., Petrópolis: Vozes, 2000.

CIFUENTE, Rafael Llano. Novo direito matrimonial canônico. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DICIONÁRIO DE DIREITO CANÔNICO. Tradução e adaptação para o Brasil: Pe. Jesús Hortal, com a colaboração de Carlos Barra, Valdir Mamede e José M^a de Almeida. São Paulo: Loyola, 1997

DIREITO E PASTORAL. Revista. Instituto Superior de Direito Canônico. Rio de Janeiro.

GHIRLANDA, Gianfranco. O direito na Igreja: Mistério de comunhão: compêndio de Direito eclesial. Aparecida, SP: editora Santuário. 2003

CRIMINOLOGIA

EMENTA

Consolidação histórica, epistemológica e política da criminologia. Paradigma etiológico de Criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objeto criminológico. Mudança de paradigmas em Criminologia e paradigma da reação social: controle social e sistema penal como objeto criminológico. Criminalidade, criminalização, vitimação. Penalogia: penas e sistemas penitenciários. Políticas Criminais, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. COSTA, Álvaro Mayrink da, Criminologia. 4 ed. Rio de Janeiro. Forense, 2005.

2. BARATTA, Alessandro, Criminologia crítica ao direito Penal, Revan
3. FERNANDES, Newton, Criminologia Intergrada. São Paulo: RT

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1 – RAUTER, Cristina, Criminologia Subjetiva no Brasil. Revan
- 2- MOLINA, Antonio Garcia de, Criminologia. 5 ed. São Paulo. RT
- 3 - SHECAIRA, Sérgio Salomão, Criminologia. São Paulo. RT

PSICOPATOLOGIA FORENSE

EMENTA:

Estudo da personalidade humana “normal” e anormal e de suas implicações nos desvios de conduta e nas atividades ilegais e criminosas. Determinação a nível pericial da capacidade civil e da imputabilidade penal; bem como do grau de periculosidade para o convívio social, com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PALOMBA, Guido Arturo. Tratado de Psiquiatria Forense Civil e Penal. São Paulo: Atheneu, 2003.
TABORDA, José G. V. e CHALUB, M. e ABDALLA-FILHO, Elias (organ.) Psiquiatria Forense. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASOY, Ilana. Serial Killer: Louco ou Cruel? São Paulo: WVC Editora, 2004
CHALUB, M. Introdução à psicopatologia forense. Rio de Janeiro. Editora Forense, 1981.
GARCIA, J.A. Psicopatologia forense. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

EMENTA

O Direito Internacional Privado deve ser entendido como um conjunto sistemático de princípios legais e jurisprudências, cuja função precípua é a de indicar lei adequada à apreciação de relações em contato com mais de uma ordem jurídica ao mesmo tempo, chamadas de fatos mistos ou multinacionais, geradoras dos "Conflitos de Leis nos Espaços", com enfoque prático; e ainda, com estudo de caso de forma interdisciplinar com as disciplinas do mesmo período da matriz curricular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AMORIM, Edgar Carlos. Direito Internacional Privado. Forense, 1998.
2. STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. SP: LTr, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CASTRO, Amílcar. Direito Internacional Privado. RJ.: Forense, 1997.
2. BDEL'OLMO, Florisbal de Souza. Direito Internacional Privado. Forense, 2000.
3. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. RJ.: Renovar, 1997

6 - CONDIÇÕES DE OFERTA

O Departamento de Ciências Jurídicas objetiva com a reformulação de seu Projeto Pedagógico desenvolver novas atividades que possam propiciar o aperfeiçoamento de sua prática didática, pedagógica e administrativa como meio de atender as mudanças apresentadas pela realidade.

Os resultados das avaliações interna e externa indicaram a necessidade de se implementar estratégias ou ações a serem alcançadas pelos vários atores que atuam no Departamento. Para tanto foram desenvolvidas ações para superar as várias dificuldades constatadas no desempenho de suas atividades.

6.1 – GESTÃO DEPARTAMENTAL

A gestão departamental e democrática, colegiada e participativa de forma que envolve todos os órgãos que a compõe. A direção do Departamento de Ciências Jurídicas conta com a seguinte estrutura de apoio: Comissão Auxiliar; Coordenação Pedagógica; Coordenações de Área; Núcleo de Prática Jurídica, que envolve Coordenação Geral, Coordenação Adjunta de Trabalho de Curso, Coordenação Adjunta de Prática Jurídica; Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito; Núcleo de Extensão em Direito, Mesas de Estudos Jurídicos.

De acordo com a implantação e implementação da nova Proposta Curricular, serão criadas três novas coordenações: a de Tutoria, de Monitoria e de Egressos.

A gestão eficaz e eficiente se estrutura numa acepção dialógica e dialética, e no compromisso de todos que nela atuam, no sentido de buscar a qualidade do curso, o aperfeiçoamento das práticas didáticas, pedagógicas e administrativas.

6.2 – PERFIL DOCENTE

A proposta de reforma curricular evidenciou a necessidade de conhecer o estado da arte do conhecimento que o corpo docente tem sobre o Projeto Pedagógico do curso e, para tanto, elaborou um questionário, denominado Diagnóstico dos Professores, objetivando identificar de que forma o professor do JUR exerce a sua prática didático – pedagógica.

A análise dos dados permitiu concluir que: a despeito de os professores informarem conhecer o Projeto Pedagógico do curso, a prática adotada em sala enfatiza o conteúdo da disciplina; a interdisciplinaridade é trabalhada de forma equivocada, uma vez que não relaciona o conteúdo das disciplinas com os eixos epistemológicos em que elas se inserem; a avaliação ocorre em momentos pontuais e com os instrumentos inadequados, posto que os trabalhos acadêmicos são os mais utilizados, seguidos de provas discursivas e mistas. Tudo isso evidencia que a maior preocupação dos professores é com o cumprimento do plano de ensino e não necessariamente, com a aprendizagem de seus alunos.

Em relação às dificuldades enfrentadas em sala de aula os professores apontaram: o uso de recursos tecnológicos; a disciplina dos alunos; a avaliação; escassez de recursos pedagógicos, notadamente recursos audiovisuais, dentre outras.

No que se refere à pesquisa, o Diagnóstico permitiu verificar que nem todos os professores sabem exatamente como desenvolver essa atividade com seus alunos. Alguns consideram o estudo da doutrina, outros, trabalhos acadêmicos (em sua maioria cópias literais), evidenciando que cada professor tem uma visão particular sobre como fazer pesquisa.

A análise final do diagnóstico permitiu concluir que os professores não reconhecem que a prática da sala de aula precisa ser coerente com a Proposta do curso, o que ela deve realizar e o que a proposta apresenta.

O perfil docente que o Projeto Pedagógico propõe é o do professor que além de educador é também pesquisador; comprometido com a aprendizagem de seus alunos; que tenha domínio de conteúdo; que seja ético, crítico e participativo, que desenvolva boas relações com seus alunos, enfim, um professor com autoridade moral, vocação, autonomia, ética e conhecimento de sua matéria.

6.3 – CORPO DOCENTE

O corpo docente do Departamento de Ciências Jurídicas em 2006/2 é composto por 172 professores.

A distribuição da carga horária docente ocorre de acordo com o disposto nos artigos 34 a 36 do Estatuto da Carreira Docente, arts. 4º, 30 e 31 do Regulamento da Carreira Docente bem como no Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2005.

A distribuição da carga horária docente do JUR está assim organizada:

- Regime de Hora – aula (horista = HAS)
- Regime de Tempo Contínuo 1 (TC1), com 20 horas;
- Regime de Tempo Contínuo 2 (TC2), com 30 horas;
- Regime de Tempo Integral (TI), com 40 horas.

O Departamento conta no momento com 172 professores, sendo 118 professores efetivos, dentre os quais 17 estão licenciados e 54 professores com contrato de trabalho por prazo determinado com duração de 2 anos. Em relação à titulação são 22 professores graduados, 88 especialistas, 58 mestres, 5 doutores e 1 livre docente. Assim a exigência apresentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação se vê contemplada. Estão cursando doutorado 02 professores o que

evidencia a busca da qualidade do ensino e da aprendizagem como estratégia para se alcançar a excelência acadêmica, embora de forma tímida.

6.4 – ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico está distribuído de acordo com as exigências atuais que um ensino de qualidade requer, e tem por base as orientações / adequações observadas na Avaliação Externa, realizada pelo MEC em 2002 e na proposta apresentada pelo Departamento de Ciências Jurídicas.

O Departamento ocupa quase a totalidade do Campus V da UCG, com estrutura para atender uma demanda de até oito mil alunos na graduação, hum mil e quinhentos em pós-graduação lato senso e , hum mil e quinhentos na pós-graduação estrito senso.

6.5 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

As instalações do Campus V que abrigam o Curso de Direito são integradas por: sala de professores; direção; secretaria administrativa; secretaria acadêmica; coordenação de pós-graduação; coordenação de monitoria e de egressos; de apoio administrativo; Núcleo de Pesquisa; Núcleo de Prática Jurídica; apoio audio-visual; dois mini-auditórios com capacidade para 120 pessoas cada um; teatro com capacidade para 576 pessoas.

Para implantação/implementação do Projeto Pedagógico será necessário uma redistribuição do espaço físico de forma a contemplar: sala para desenvolvimento da Tutoria; sala para Núcleo de Extensão; sala para orientação de Monitoria; sala para atividades da Pós-Graduação; gabinetes para professores desenvolverem atividades didático-pedagógicas; salas para teleconferências, uma vez que estas são atividades a serem incorporadas, às já existentes. Outra

exigência do Projeto Pedagógico é a aquisição de recursos multimídia para cada sala de aula.

6.6 – ESTRUTURA ACADÊMICA

O Departamento conta com 80 salas de aula climatizadas, as quais comportam 60 alunos; em cada uma deverá ter equipamento multimídia.

6.7 – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica é o espaço destinado ao desenvolvimento de atividades práticas, como o estágio curricular obrigatório e a monografia jurídica. Dessa forma, se organiza numa estrutura administrativa e estrutura acadêmica.

Além das atividades acadêmicas, o Núcleo de Prática Jurídica do JUR presta serviços de assistência jurídica à comunidade carente dos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, por meio do Escritório de Assistência Jurídica. Essa assistência tem de caráter filantrópico e é desenvolvida por acadêmicos do curso de Direito, professores e advogados da UCG.

A assistência jurídica compreende as diversas áreas do Direito e também as questões relativas aos Direitos Humanos, e ainda às pessoas envolvidas no projeto Invertendo a Rota: enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil em Goiás. Todo esse trabalho é parte integrante da natureza filantrópica da UCG.

6.7.1 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa é composta por: Recepção/secretaria, as quais comportam 10 funcionários e seus respectivos equipamentos; 20 gabinetes, sendo 10 para advogados, 1 para Serviço Social e 1 para Psicologia; 1 gabinete para Núcleo de Mesas de Estudos Jurídicos Penais; 1 gabinete para Núcleo de

Pesquisas Jurídicas, 1 para o Programa de Direitos Humanos, sendo todos climatizados e com equipamentos de informática; tem também 2 gabinetes de apoio.

O NPJ é integrado pela Coordenação Geral, Coordenação Adjunta de Trabalho de Curso e Coordenação Adjunta de Prática Jurídica, contando com salas específicas e equipamentos de informática.

6.7.2 – ESTRUTURA ACADÊMICA

Para o desenvolvimento das atividades de prática jurídica e trabalho de curso o NPJ se estrutura em 22 salas climatizadas, com capacidade para até 25 alunos, sendo que cada uma tem 5 computadores ligados à internet e uma impressora, destinada às atividades de prática jurídica e trabalho de curso e ainda 4 salas climatizadas com capacidade para até 25 alunos com um computador ligado à internet, destinadas às Audiências e Sessões Simuladas e Defesas de Trabalho de Curso.

6.8 – BIBLIOTECA SETORIAL

A biblioteca integra o Campus V e atende aos cursos nele oferecidos. É organizado em ambiente climatizado: com vedação acústica e mobiliário adequado. Possui 08 salas para estudos em grupo e 34 gabinetes para estudos individuais. Conta com espaço específico para pesquisa virtual e física, contando com computadores interligados à internet; 1 sala de vídeo e 1 balcão com 10 computadores para empréstimos.

O acervo é composto por 5.685 volumes de obras jurídicas e afins; 178 títulos de revistas indexadas; 6.483 fascículos de indexados periódicos.

7 – INTER-RELAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A LDB, Lei n. 9394/96 pontua em seu art. 43, incisos I e III, respectivamente, que a educação tem como finalidade “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência ”...Encontram-se nesses dispositivos os fundamentos do ensino universitário, ou seja, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, também previstos na Resolução n. 09/04.

A Política Nacional do ForGrad¹⁰, evidencia que

As novas demandas da sociedade contemporânea exigem uma formação que articule, com a máxima organicidade, a competência científica e técnica, com a inserção política e a postura ética. Só se ganha competência científica se cada curso de graduação conseguir familiarizar os alunos com os fundamentos que sustentam a área científica que informa cada área do conhecimento [...] Tais considerações relacionam [...] ensino com a pesquisa [...] Ensino com extensão aponta para a formação contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea, não uma extensão como aparição episódica, complementar, assistencialista, mas parte da essência do processo formativo.

Essas considerações apontadas pelo ForGrad permitem e exigem uma reformulação na compreensão do que propõe a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, devendo ser considerada como “ expedientes vitais ao processo de ensino-aprendizagem na graduação, o que requer uma proposta de formação fortemente vinculada à vivência do real e imersa na própria realidade, fundada em uma relação dialética entre teoria e prática”¹¹

¹⁰ XVII Encontro Nacional do ForGrad, 2004, p.19

¹¹ XVII Forgrad, 2004, p.19

É por entender a importância dessas considerações que o Departamento de Ciências Jurídicas fomenta a pesquisa e a extensão, de forma mais enfática, por meio do NEP/JUR e da criação do NEXD/JUR.

7.1 - PESQUISA

O Núcleo de Estudos e Pesquisas do Direito – NEP/JUR, implantado em 2000, consegue se estruturar e atuar ativamente a partir de fevereiro de 2003, ao instituir suas linhas de pesquisa: Estado e Transformações Constitucionais, Direitos Humanos e Cidadania, ambas com caráter interdisciplinar. As linhas de pesquisa se integram ao Departamento de Ciências Jurídicas, ao programa de mestrado e aos grupos de pesquisa do CNPQ.

Com a implantação da Proposta Curricular em 2007/1 o Trabalho de Curso adotará como linhas de pesquisa as mesmas oferecidas pelo NEP/JUR.

É importante observar que referidas linhas de pesquisa contemplam os três eixos de formação exigidas pela Resolução n. 09/04 e ainda aos objetivos do curso de direito, o que acarretará o atendimento das necessidades de formação de um profissional crítico, criativo, participativo e com competências e habilidades que o permitam interferir na realidade social, política, cultural, econômica de forma positiva.

7.2 - EXTENSÃO

A extensão universitária deve ser entendida como um processo que se estende à sociedade como forma de oferecimento dos resultados oriundos do ensino e da pesquisa, gerados no interior da academia, o que a caracteriza como um processo que traz para o interior da universidade os problemas e os conhecimentos gerados pela própria sociedade.

O Plano Nacional de Extensão Universitária observa que a extensão tem função básica de produtora e socializadora do conhecimento de forma a possibilitar a intervenção na realidade, celebração de acordos e ação coletiva entre universidade e população¹².

Como a extensão universitária requer planejamento próprio e sistemático o Projeto Pedagógico do curso de Direito se torna um instrumento essencial para se passar do discurso à ação concreta, assim, propõe a criação de um Núcleo de Extensão do Direito, que atuará em parceria com o Escritório de Assistência Jurídica.

O Núcleo de Extensão do Direito – NEXD/JUR, deve atentar para política de Extensão adotada pela UCG, para os objetivos do curso de Direito apresentados em seu Projeto Pedagógico e para o Plano Nacional de Extensão Universitária. Deve ter como objetivo a inserção do curso de Direito da UCG no contexto local e regional, como sujeito ativo no seu processo de construção e desenvolvimento cultural, político, econômico e social.

As suas atividades serão desenvolvidas por meio de políticas, programas e projetos de extensão que contemplem os objetivos do curso de Direito, atentando para o perfil do profissional que se pretende formar, para a flexibilização curricular e a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

O Departamento de Ciências Jurídicas desenvolve atividades de extensão de forma interdepartamental com os Departamentos de Biologia e Serviço Social, no Programa de Direitos Humanos – PDH, junto à Coordenação Geral de Estágio e Extensão – ETG de forma vinculada à Pró – Reitoria de Extensão – PROEX. Desenvolve os projetos: PDH na Educação; Patronato Penal, em parceria com a Agência Prisional e Fundação Aroeira; Genética na Inclusão Social, em parceria com o Departamento de Biologia, através do NPR/BIO e o

¹² Plano Nacional de Extensão Universitária, 2000, p.5

Projeto Ciranda, em parceria com o Programa Cultural da UCG e Organização Jaime Câmara.

8. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A política de acompanhamento de egressos na UCG se encontra em fase de aprovação e oficialização pelos órgãos competentes, e posteriormente os cursos de graduação e pós – graduação receberão as diretrizes necessárias.

A realidade demonstra que a manutenção de contato com os ex – alunos dos cursos é difícil, o que acarreta consequências negativas para a implantação de programas e projetos que viabilizem a formação continuada, o acompanhamento e a inserção dos egressos no mercado de trabalho ou no retorno à insituição.

O Projeto Pedagógico do curso de Direito propõe o fortalecimento dos cursos de pós – graduação lato e estrito senso, bem como ampliação da formação continuada e da extensão. Nesse sentido o JUR oferece Cursos de Especialização há algum tempo.

É imprescindível fortalecer e efetivar: os mecanismos de comunicação com os egressos, criando no site da UCG um link que permita a comunicação virtual; promoção de eventos culturais; convênios com entidades de classe e outros órgãos vinculados à área jurídica que possam facilitar o intercâmbio de informações acerca de endereços atualizados dos egressos. Um dos mecanismos de atualização de endereço dos alunos seria a institucionalização da obrigatoriedade do preenchimento do Currículo Lattes, por parte do graduando, como condição para a colação de grau.

Para uma política efetiva e eficaz de acompanhamento de egressos é necessário identificar quais fatores facilitam ou dificultam sua inserção profissional no mercado de trabalho e para isso é necessário, antes, avaliar o curso e a instituição que frequentaram. Para tanto, o sucesso dessa política dependerá de estrutura física; ações permanentes; banco de dados que comporte o registro de até 10 mil alunos; recursos humanos capacitados para realizarem esse trabalho; produção de material didático; divulgação do programa e dos resultados do programa; implantação do programa de extensão do JUR como espaço para o aperfeiçoamento profissional de alunos e de egressos; convênios com micro e pequenas empresas para a prestação de assessoria jurídica subsidiada.

9. IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.

Planejar a implantação e implementação do Projeto Pedagógico do curso de Direito obriga, dentre várias análises, à da competência pedagógica do docente do JUR, afinal como afirma Maria Lúcia M. C. Vasconcelos¹³

É a competência pedagógica que se constituirá no diferencial de qualidade do professor [...], uma vez que só estará em sintonia com seu alunado, preparando-o para esta sociedade que aí está, em constante e acelerado processo de mudança, o professor verdadeiramente comprometido com o desempenho de seu papel docente.

Sendo essa, a competência pedagógica docente, um dos pontos vulneráveis do Departamento de Ciências Jurídicas, é necessário que se crie mecanismos que possibilitem a sua superação.

Outro ponto vulnerável da prática pedagógica docente é a questão relativa à avaliação discente, uma vez que essa atividade “vai exigir do professor [...]

¹³ Maria Lúcia M. Carvalho VASCONCELOS, 2000, p. 31

outras habilidades inerentes ao exercício da profissão de professor, que lhes possibilitem desenvolver processos significativos de ensino e aprendizagem”¹⁴.

Esse entendimento sobre avaliação e, concebendo-se o ensino como processo de formação peculiar, cujos conteúdos, métodos e técnicas devem suscitar interesses que acarretem uma mudança de comportamento e que permitam o desenvolvimento de habilidades e valores por parte dos alunos¹⁵, exigirá do professor reflexão constante sobre seu fazer pedagógico e também a adoção de estratégias que lhe possibilitem propiciar a interligação dos saberes e métodos com a prática do debate crítico entre e com os alunos. [...] A prática docente requer não só domínio dos conhecimentos específicos, como também habilidades para conduzir e estimular processos de aprendizagem na aula, selecionar e organizar conteúdos, procedimentos de ensino e de avaliação”¹⁶

Em face das dificuldades apresentadas pelos professores do JUR, em resposta ao Diagnóstico já referido alhures, o Projeto Pedagógico do curso deverá ser implantado/implementado tendo por base Programas e Projetos específicos que contemplem todas as modificações propostas, bem como mecanismos de superação das dificuldades por ele apontadas, em suas mais variadas esferas, quais sejam: administrativa, didática, pedagógica, econômica, política estrutural e humana.

A implantação e implementação do Projeto Pedagógico exigirá do Departamento de Ciências Jurídicas uma postura política e administrativa voltadas para a superação do conceito “D” apresentado pelos mecanismos de Avaliação Externa do curso. Exigirá da Congregação uma mudança de postura no seu fazer pedagógico e exigirá da Instituição a assunção de seu compromisso com a qualidade do ensino que oferece, por meio dos necessários

¹⁴ Sandramara Matias CHAVES, 2001, p. 150

¹⁵ ib idem p.151.

¹⁶ Sandramara Matias CHAVES, 2001 p. 152 – 155.

aportes que a implantação e implementação do Projeto Pedagógico possam exigir.

A avaliação do Projeto Pedagógico permitirá obter as informações necessárias para suas adequações/re-adequações, junto à Congregação Departamental, corpo discente e administrativo, por meio de instrumentos apropriados, que possibilitem identificar, coletar e analisar todas as informações que contribuirão para a melhoria do curso. Esse processo será desenvolvido, inicialmente, em três momentos específicos: 3º, 6º e 9º períodos do curso.

Outro elemento importante na Avaliação do Projeto Pedagógico é a participação dos egressos, os quais, em face de sua atuação profissional, podem apontar as deficiências e as qualidades que o projeto apresenta. Isso é claro, requer uma Associação de Egressos competente, eficiente e compromissada com uma formação de qualidade.

Não se pode perder de vista que a avaliação é um processo democrático, assim “acompanhar e avaliar o projeto pedagógico é avaliar os resultados da própria organização do trabalho pedagógico”¹⁷, é o que afirma Veiga.

Dentre os projetos que serão apresentados para a implantação do Projeto Pedagógico, destacam-se:

- Instituição da Tutoria;
- Implantação da Coordenação Pedagógica;
- Consolidação das Coordenações de Área;
- Instituição do Núcleo de Extensão em Direito;
- Reorganização da Monitoria do JUR;
- Implantação de Aperfeiçoamento docente, específico para o JUR;
- Implantação de Oficinas de Redação e Gramática para alunos, numa atuação interdepartamental;

¹⁷ Ilma Passos de A. Veiga, *op. cit.* p. 32

- Implantação de Oficinas Jurídicas para Exame de Ordem, destinado a alunos do 10º período e Egressos;
- Implantação de Concurso de Monografia Jurídica;
- Consolidar as Mesas de Estudos Jurídicos;
- Implementar a Atividade de Pesquisa e incentivar a criação da Revista do JUR;
- Implantação da Associação de Egressos do JUR;
- Implementação das Pós-graduação lato e estrito senso.

Os projetos aqui apresentados não obstam o surgimento de tantos quantos se fizerem necessários, nem mesmo o desdobramento dos programas já existentes ou a serem implantados.

9.1 – AVALIAÇÃO DISCENTE

A avaliação discente observa o documento Procedimentos Avaliativos internos da PROGRAD, que compreende a avaliação como um processo contínuo, sistemático e diversificado, uma vez que elenca os vários instrumentos a serem utilizados, como: projetos, relatórios, seminários didáticos, pesquisas bibliográficas e de campo, exercícios, exames, dentre outros.

Os resultados da avaliação devem ser apresentados e discutidos com os alunos antes de sua publicação. A avaliação é apresentada em dois momentos, na N1 e N2, com pesos 0,4 e 0,6 respectivamente, as quais são entregues à Direção departamental obedecendo o calendário específico.

BIBLIOGRAFIA

1. AFONSO, Tânia Mara F. Mendes. *Um novo perfil para docente de direito In: Anuário ABEDI*, ano 3, n. 3, Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005, 264 p.
2. AMADO, Wolmir. *Que novo estudante chega à Universidade Católica?* [s.l.: s.n.] [200 -] mimeografado.
3. ANDRÉ, Marli (org.). *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. Campinas: Papyrus, 2001.
4. BETTIM, Niura Silva. *Projeto de Extensão para o Curso de Direito da UCG*. [s.l.: s.n.]. Mimeografado.
5. BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. 1996. Brasília, 20 dez. 1996, 20 p.
6. CHAVES, Sandramara Matias. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. *In: Professor do ensino superior – identidade, docência e formação*. 2 ed. Brasília: Plano Editora, 2001.
7. COELHO, Ildeu Moreira. *O ensino de graduação e currículo*. Curitiba: UFPR, 1994.
8. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE / CES 583/2001 – dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito.
9. _____. Parecer CNE / CES 211/2004 - dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito.

- 10._____. Resolução nº 9 de 1º de outubro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, 2004, 3 p.
- 11.COSTA, Eliane Romeiro. *Atividade de ensino e articulação ensino, pesquisa e extensão*. Goiânia, 2006. Mimeografado.
- 12.CRUZ, Carlos Henrique Carilho, *Competências e habilidades: de proposta à prática*. São Paulo: Loyola [2005?]
- 13.CUNHA, Maria Isabel. A relação professor – aluno. *In: VEIGA, Ilma Passos de Alencastro (org.). Repensando a didática*. 11 ed., Campinas: Papirus, 1996, p. 145 a 158.
- 14._____. *O bom professor e sua prática*. 10 ed., Campinas: Papirus, 2000.
- 15.XVII ENCONTRO NACIONAL DO FORGRAD, 16 a 19 de maio., 2004, Manaus. Política Nacional de Graduação.
- 16.JULIATTO, Clemente Ivo. *A universidade em busca da excelência: um estudo sobre a qualidade da educação*. 2 ed., Curitiba: Champagnat, Goiânia: UCG, 2005.
- 17.KENSKI, Vani Maria. Avaliação da aprendizagem. *In: VEIGA, Ilma Maria Passos de Alencastro (org.). Repensando a didática*. 11 ed., Campinas: Papirus, 1996.
- 18.KULLOK, Maisa Gomes Brandão (org.). *Relação professor – aluno: contribuições à prática pedagógica*. Maceió: EDUFAL, 2002.
19. MARTINS, Rosilda Baron. Educação para a cidadania: o projeto político pedagógico como elemento articular. *IN: VEIGA, Ilma Passos de A. e RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves. Escola: Espaço do projeto político pedagógico*. 7 ed., Campinas: Papirus, 2003.
- 20.MASETTO, Marcos Tarciso (org.). *Docência na Universidade*. Campinas: Papirus, 1998.

21. OLIVEIRA, Antônio Evaldo. *Monitoria no contexto da sala de aula*. [s.n., s.l.] [2005?] mimeografado.
22. QUE É MONITORIA disponível em www.aespi.br/monitoria/o%20que%20e.htm acesso em 05/06/06.
23. ORIENTAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA. Disponível em <http://www.fm.usp.br/tutores/manual.php> – acesso em 13/08/2006.
24. PÁDUA, Maria Teresinha. *O Projeto educativo de curso*. [s.n. , s.l.] 2005. mimeografado.
25. PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar: convite à viagem*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
26. _____. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
27. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS. Série Acadêmica n. 04. Campinas: PUC, 1996;
28. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. *Diretrizes para o ensino de graduação – projeto pedagógico da PUC/PR*. Curitiba: Champagnat, 2000.
29. _____. *Um jeito próprio de servir: portas abertas para a comunidade*. Curitiba: Champagnat, 2005.
30. RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. Paradigmas e relações de poder: projeto político pedagógico, dimensões indissociáveis do fazer educativo. In. VEIGA, Ilma Passos de Alencastro (org.). *Projeto Político Pedagógico da escola – uma construção possível*. 6 ed., Campinas: Papirus, 1998.
31. SACRISTÁN, J.Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3 ed., Porto Alegre: Artmed, 2000.
32. SAVIAN, Nereide. *Saber escolar, currículo e didática*. 3 ed., rev. Campinas: Autores Associados, 2000.

- 33.SILVA, Maria de Lourdes. *A docência é uma ocupação ética*. In: ESTRELA, Maria Tereza (org.). *Viver e construir a profissão docente*. Portugal: Porto Editora, 1997.
- 34.SUNAKOZAWA, Lúcio Flávio J. *Educação Jurídica do Direito Processual diante da necessária estabilidade de conflitos: urgência de adoção de uma postura crítica, criativa, e pacificadora*. In: Anuário ABEDI, ano 3, n. 3. (2005), Florianópolis: Fundação Bortoux, 2005.
- 35.SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA. *Série Legislação e normas*. 1. Estatuto. Goiânia: UCG, 2004.
- 36.TAFNER, José. *Avaliação*. [s.l.] ASSELVI, v. 1, n 1, jul. / dez., 2000.
- 37.TORELLY, Marcelo Dalmás e ABRÃO, Paulo. *As diretrizes curriculares e o desenvolvimento de habilidades e competências nos cursos de direito: o exemplo privilegiado da assessoria jurídica popular*. IN: Anuário da ABEDI, ano 3, n. 3, Florianópolis: Fundação Bortoux, 2005.
- 38.UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. Departamento de Ciências Jurídicas – *Memória de Trabalho – II a*. 2000. Mimeografado.
- 39._____. Departamento de Ciências Jurídicas. *Projeto Repensando o Curso de Direito*. 2004, mimeografado.
- 40._____. Departamento de Ciências Jurídicas. *Planejamento 2003 – 2006 para o JUR*. [2003?].
- 41._____. Departamento de Ciências Jurídicas – *Diagnóstico dos professores*. 2006. mimeografado.
- 42._____. Departamento de Ciências Jurídicas. *Manual do aluno*. Goiânia: UCG, 2001.
- 43._____. Departamento de Ciências Jurídicas. *Relatório de Atividades do NPJ*. 2003. mimeografado.
- 44._____. Departamento de Educação. *Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia*. Goiânia: UCG, 2005.

- 45._____. Pró – Reitoria de Graduação. *Projeto Político Pedagógico dos cursos de graduação da UCG – orientações para construção*. Goiânia, junho de 2003. mimeografado.
- 46._____. *Regulamentação da distribuição da carga horária conforme regime de trabalho*. Goiânia: UCG, 2004.
- 47._____. *Regimento Geral da UCG*. Goiânia: UCG, 2006.
- 48._____. *Regulamentação da monitoria na UCG*. Goiânia, 1997. mimeografado.
- 49._____. Vice – Reitoria para Assuntos Acadêmicos – *Diretrizes para o trabalho da V.A*. Goiânia: UCG, 2001.
- 50.VASCONCELOS, Maria Lúcia Carvalho. *A formação do professor do ensino superior*. 2 ed., atual. São Paulo: Pioneira, 2000.
- 51.VEIGA, Ilma Maria Passos de Alencastro (org.) *Projeto Político Pedagógico da escola – uma construção possível*. 6 ed., Campinas: Papirus, 1998.
- 52._____ e RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (orgs.) . *Escola: espaço do projeto político pedagógico*. 7 ed., Campinas: Papirus, 1998.

ANEXOS

- 1 - Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.
- 2 - Regulamento de Atividades Complementares.